

OFÍCIO: 003/2026 - CMDRS

Sorriso, 06 de março de 2026.

À

Secretaria Municipal de Administração

Bruno E. Delgado

Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Sorriso – MT

Att.: Vereadora Profª Silvana Perin

Assunto: Resposta ao ofício nº 449/2026 e requerimento nº 025/2026 –
Informações sobre construção de tanques de peixes.

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar –
SEMASA, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente apresentar resposta
ao requerimento nº **025/2026**, nos seguintes termos:

Prezados,

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar –
SEMASA, por meio deste, vem apresentar informações institucionais referentes
ao **Programa Mais Peixe**, destacando sua origem, objetivos, serviços ofertados,
resultados já alcançados, bem como metas e pontos estratégicos para
aprimoramento e **em resposta aos tópicos solicitados no Requerimento nº
025/2026, segue os seguintes esclarecimentos:**

Câmara Municipal de Sorriso-MT

Prot N°.: 135/2026

Recebido em: 07/04/26 8:11

EDSON

Assinatura

Origem do Programa

O Programa Mais Peixe teve início a partir do Programa Frutifica, considerando a necessidade de construção de reservatórios de água para irrigação. A partir dessa demanda, identificou-se a viabilidade de utilização desses reservatórios também para a piscicultura, promovendo o acesso à proteína animal e fortalecendo a subsistência das famílias atendidas e aumentando a segurança alimentar aos atendidos pelos programas.

Objetivos

O programa tem como objetivos principais:

- Fomentar a piscicultura familiar;
- Garantir segurança alimentar às famílias beneficiadas;
- Otimizar o uso dos reservatórios para irrigação de frutíferas e hortaliças nos períodos de estiagem.

Serviços Prestados

O Programa Mais Peixe disponibiliza:

- Horas/máquina para abertura, compactação e/ou reforma de reservatórios;
- Assistência técnica contínua e atendimentos emergenciais;
- Monitoramento dos parâmetros de qualidade da água (pH, amônia e nitrito);
- Orientação quanto ao manejo sanitário e produtivo;
- Realização de eventos técnicos, palestras e capacitações;

Resultados e Indicadores

No período de 2025 foram realizadas ações técnicas voltadas ao acompanhamento das unidades produtivas, com os seguintes resultados:

- Número de propriedades atendidas: 65 propriedades atendida;
- Número de reservatórios reformados e escavados: 27 propriedades atendidas;
- Número de visitas técnicas realizadas: 573;
- Número de análises de qualidade da água realizadas: 347.

Pontos Fortes do Programa

Destacam-se como principais fortalezas:

- Disponibilização de horas/máquina com custo inferior ao praticado no mercado;
- Presença de assistência técnica especializada;
- Redução de perdas produtivas por meio de acompanhamento técnico;
- Promoção de capacitações e difusão de tecnologias de baixo custo;
- Valorização e divulgação da agricultura familiar por meio de eventos institucionais.

Metas e Perspectivas

Entre as metas estabelecidas, destacam-se:

- Finalização das manutenções dos reservatórios existentes;
- Aquisição de equipamentos para monitoramento contínuo da qualidade da água;
- Disponibilização de insumos para atendimentos emergenciais;
- Realização de eventos para comercialização da produção;
- Estruturação de compras coletivas de insumos;
- Levantamento e sistematização de dados da piscicultura familiar no município.
- Formalização da legislação do programa "Mais Peixe"
- Ampliar produção e consumo de peixes no Município, com ênfase na merenda escolar

Em resposta aos tópicos solicitados no Requerimento nº 025/2026, segue os seguintes esclarecimentos:

1. Atas do Conselho Municipal de Agricultura Familiar (CMDRS)

Informamos que seguem em anexo as atas das reuniões do CMDRS, nas quais foram discutidos e aprovados os projetos relacionados à construção de reservatórios de água e tanques de peixes no Município.

2. Relação dos tanques executados

Encaminhamos em anexo a relação completa dos tanques construídos e reformados, contendo as informações pertinentes disponíveis, bem como ordens de serviço e taxas pagas relacionadas às execuções, tanques que por motivo de reforma (manutenção) tiveram taxa de serviço isentada.

3. Beneficiários isentos de pagamento

Informamos que:

- a). Não há cobrança de horas/máquina para tanques reformados, considerando o entendimento desta Secretaria de que é dever do Poder Público garantir que os reservatórios estejam em pleno funcionamento;
- b) A fundamentação administrativa baseia-se no interesse público de assegurar eficiência hídrica e produtiva;
- c). Os critérios adotados consideram a necessidade técnica e funcional dos reservatórios.

4. Beneficiários com pagamento parcial ou integral

Nos casos aplicáveis:

- a) Os valores pagos correspondem às horas/máquina executadas;
- b) A forma de pagamento segue os procedimentos administrativos vigentes;
- c) Seguem em anexo comprovantes, ordens de serviço e documentos administrativos correspondentes.

5. Critérios técnicos, sociais e econômicos

Os critérios utilizados pelo Município e pelo CMDRS envolvem:

- a) Seleção das famílias beneficiadas: priorização de agricultores familiares em situação de necessidade produtiva;
- b) Definição do tamanho dos tanques: conforme capacidade produtiva, disponibilidade hídrica e finalidade do uso;
- c) Concessão de subsídios ou isenções: baseada em critérios sociais, produtivos e técnicos, visando garantir eficiência e equidade.

6. Regulamentação do programa

Informamos que:

Segue em anexo a **Lei Municipal nº 2.877, de 04 de setembro de 2018 (Programa Frutifica)**, a qual, em seu art. 2º, inciso IX, prevê a **integração da piscicultura com a fruticultura irrigada, otimizando o sistema produtivo;**

Segue também **Decreto Municipal nº 494, de 06/04/2021** que dispõe sobre normas e procedimentos para utilização dos serviços prestados pela Patrulha Mecanizada:

Art. 10. São objetivos da Patrulha Agrícola Mecanizada:

I - Aperfeiçoamento das técnicas agrícolas indispensáveis ao aumento de produção e produtividade;

II - Menor dependência de mão-de-obra principalmente no preparo do solo;

III - Redução nos custos de produção;

IV - Maior fixação do produtor no campo;

V - Efetuar serviços de melhorias de infraestrutura das propriedades agrícolas;

VI - Desenvolver operações agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água, das estradas rurais e também do meio ambiente;

VII - promover e difundir a prática de técnica corretas e adequadas, junto aos produtores rurais, relativamente as suas operações agrícolas, tais como: gradeação, distribuição de fertilizantes e corretivos, silagem, transporte de insumos e produtos, abertura de covas, pulverização agrícola, roçadas e outras atividades agrícolas desenvolvidas por implementos traçados ou acoplados ao trator;

VIII - execução dos trabalhos de: a) preparo e conservação do solo; b) tratos culturais; c) construção de tanque para irrigação e ou piscicultura; d) colheita de silagem e outros; e) transporte de produtos agrícolas; f) outros trabalhos de infraestrutura para fins agropecuários.

Ressaltamos que esta Secretaria e o programa “Mais Peixe” são recentes (2022), estando em fase de estruturação;

Encontra-se em elaboração projeto de lei específico, a ser encaminhado para aprovação ainda no corrente ano.

7. Dotação orçamentária e investimentos

Informa-se que a Secretaria foi instituída no exercício de 2022, sendo que a implementação efetiva dos programas voltados à agricultura familiar ocorreu a partir do exercício de 2023, momento em que se estruturaram as ações, diretrizes e execuções orçamentárias correspondentes.

No que tange à execução orçamentária, cumpre esclarecer que a Secretaria dispõe de dotação orçamentária global destinada ao conjunto dos programas de agricultura familiar, não havendo, portanto, previsão de dotação específica individualizada para cada programa. Tal sistemática orçamentária segue a lógica de execução integrada das políticas públicas do setor, permitindo maior flexibilidade na alocação dos recursos conforme as demandas e prioridades administrativas.

Dessa forma, resta prejudicada a mensuração detalhada e individualizada dos investimentos e dos custos de manutenção de programas específicos, a exemplo do Programa Mais Peixe, uma vez que as despesas são executadas de forma compartilhada no âmbito da mesma ação orçamentária.

Informa-se que os documentos comprobatórios referentes aos investimentos realizados e aos custos vinculados à respectiva ação orçamentária seguem anexos ao presente ofício, para fins de transparência e conferência, e que o montante total investido perfaz o valor de R\$ 6.672.489,43 (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), apurado até a data de 01 de abril de 2026.

8. Contrapartida dos beneficiários

A contrapartida dos beneficiários ocorre por meio do pagamento de horas/máquina, quando aplicável.

Ressalta-se que, conforme já exposto, não há cobrança para serviços de reforma de tanques, por se tratar de medida de interesse público.

9. Acompanhamento técnico

Houve acompanhamento técnico posterior à implantação dos tanques, realizado por servidores da Secretaria, especialmente:

William Nunes da Silva

Wagner Daniel Reimann (desligado em fevereiro de 2026)

Segue em anexo breve resumo do de acompanhamento técnico realizado:

- Análise da propriedade (Topografia, hídrico, necessidade);
- Análise da água (PH, Oxigênio, Amônia e alcalinidade);
- Biometria
- Orientações técnicas sobre manejo e alimentação desde a fase de alívios até o pleno desenvolvimento do peixe.
- Orientações sobre a sanidade dos peixes e qualidade da água.

10. Relatórios de avaliação de resultados

Informamos que todos os programas vigentes desta Secretaria elaboram relatórios mensais, contendo dados de:

- Número de atendimentos;
- Cadastro completo da propriedade;
- Atividades desenvolvidas por cada técnico.

Atenciosamente,

Ana Catarina Tibaldi dos Reis
Presidente do CMDRS

Reservatórios escavados ano 2025

- * Jorge Francisco Castão- Chácara são Jorge, tanque 330m² escavado em abril 2025.

- * Edmilson Land-lote 27 Jonas Pinheiro, tanque 710m² tanque escavado em junho 2025.

- * Edmilson Benedito de Moraes- lote 91 Jonas Pinheiro, tanque 620m² escavado em junho 2025.

- * Dirceu Meilli -lote 100 Jonas Pinheiro, tanque 1000m² escavado em maio 2025.

- * Domingos da Silva - lote 127 Jonas Pinheiro, tanque 530m² escavado em julho 2025.

- * Wagner Apoliano da luz -lote 212 Jonas Pinheiro, tanque 500m² escavado em agosto 2025.

- * Soneide Maria Erd de Lima- lote 226 Jonas Pinheiro, tanque 500m² escavado em setembro 2025.

- * Márcio José Ferreira - lote 164 Jonas Pinheiro, tanque 900m² escavado em agosto de 2025.

- * Cleuza Maria Arthaus- lote 237 Jonas Pinheiro, tanque 550m² escavado em julho 2025.

- * Rogerio dos Santos - lote 238 Jonas Pinheiro, tanque 220m² escavado em agosto de 2025.

- * Dirceu Calderan, lote 205 Jonas Pinheiro , tanque 200m² escavado em julho de 2025.

* Observação; Todos os tanques escavados mencionados acima receberam toda a assistência necessária após a escavações e estão todos ativos e cultivando peixes **e irrigando algum tipo**

de plantio, além de receberem gratuitamente assistência técnica na parte de piscicultura através do programa Mais Peixe implantado pela Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar (SEMASA) de sorriso.

Reformas de Reservatórios

- * Rosilda Vieira Furtado, lote 177 Jonas Pinheiro, tanque 620m² reformado em julho 2025.
- * Maria Queiroz, lote 24 Casulo, tanque 200m² reformado em abril de 2025.
- * Pedro Conceição lote 34 Jonas Pinheiro, tanque 460m² reformado em novembro de 2025.
- * José Alves- lote 214 B Jonas Pinheiro, tanque 410m² reformado em setembro de 2025.
- * Josa Rodrigues- lote 94 Jonas Pinheiro, tanque 355m² reformado em outubro 2025.
- * Jandir Maier - lote 151 Jonas Pinheiro, tanque 340m² reformado em outubro 2025.
- * Domingos da Silva - lote 127 Jonas Pinheiro, tanque 300m² reformado em julho 2025.
- * Maria Machado da Silva- lote 223, Jonas Pinheiro, tanque 370m² reformado em agosto 2025.
- * Ivan Ferreira dos Santos- lote 33-B, Jonas Pinheiro, tanque 305m² reformado em junho 2025.
- * Jesuíno Mais - lote 170, Jonas Pinheiro, tanque 270m² reformado em junho de 2025.
- * Elias Oliveira- lote 213 B, Jonas Pinheiro, tanque 320m² reformado em maio de 2025.

- * Nilde Comin Pigozzo - lote 20, Casulo, tanque 350m² reformado em abril de 2025.

- * José Carlos Ferreira - lote 33, Jonas Pinheiro, tanque 315m² reformado em outubro de 2025.

- * José Carlos - lote 114, Jonas Pinheiro, tanque 300m² reformado em maio 2025.

- * Elisandro Marcio dos Anjos -lote 85, Jonas Pinheiro, tanque com 300m² reformado em setembro de 2025.

- * Marilene Jacinto- lote 213, Jonas Pinheiro, tanque 200m² reformado em maio de 2025.

- * Observação: os tanques (reservatórios) reformados mencionados acima fora isento de cobranças devido terem sido cobrados na época em que foram feitos, no entanto os responsáveis não prestaram assistência necessária ao produtor e os tanques na pararam água. Já aqueles que não foram isentados foi feita a cobrança das horas máquinas.

- * Todos os produtores que tiveram os tanques reformados recebem da Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, assistência técnica gratuita de acordo com programa MAIS PEIXES, as assistências podem ter mais frequências dependendo da solicitação do produtor podendo variar de acordo com o problema a ser tratado, as visitas técnicas incluem; monitoramento de água, biometria, orientações sobre alimentação e manejo dos peixes.

LEI MUNICIPAL N.º 1.461/2.006 DE 24 DE ABRIL DE 2.006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar assistência técnica aos produtores rurais no âmbito do Município, na elaboração, vistoria e emissão de laudos técnicos de projetos de investimentos agropecuários, bem como, prestar assessoria, consultoria, assistência e desenvolver programas de extensão rural com o mesmo fim.

§ 1º - Os serviços a que se refere o art. 1º desta Lei serão executados com ou sem ônus para o produtor, de acordo com as normas vigentes para cada linha de crédito de investimento agropecuário, atendendo os requisitos estabelecidos para os projetos que beneficiam a agricultura familiar.

§ 2º - Os projetos que visem à liberação de recursos para produtores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e Projeto do INCRA, deverão ser aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art 2º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar serviços de terraplanagem com a finalidade de ampliação e/ou diversificação das atividades agropecuárias, visando à geração de emprego e renda e à melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, após aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a celebrar convênio nas esferas Estadual, Federal e iniciativa privada, para fins de atendimento dos objetivos da presente Lei.

Art. 4º - Visando ao fiel cumprimento da presente Lei, os produtores interessados serão cadastrados, organizados, priorizados e os serviços realizados, segundo a ordem de inscrição prévia, feita na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que após a devida apreciação encaminhará à

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, credenciada para executar os serviços autorizados por esta Lei.

Art. 5º - Para atender as despesas, em caso de terceirização dos serviços, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente, provenientes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 6º - A regulamentação da presente lei far-se-á por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n.º 1.371/2005 de 6 de julho de 2.005 e 1.366 de 22 de junho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de Abril de 2.006.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI
Vice Prefeito Municipal
ALCI LUIZ ROMANINI
MARCOS FOLADOR
ALEI FERNANDES
NERY DEMAR CERUTTI
ROMÉLIO JOSÉ GARDIN
MARISA DE FÁTIMA SANTOS NETTO
CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO
SARDI ANTONIO TREVISOL
ELSO RODRIGUES

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA
Secretária de Administração - Interina



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

DECRETO MUNICIPAL Nº 494, DE 06/04/2021

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a [Lei Municipal nº 2.806](#) de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação da Patrulha Agrícola Mecanizada no Município de Sorriso;

Considerando a [Lei Municipal nº 1.199](#) de 19 de março de 2004, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para o funcionamento da Patrulha Agrícola Mecanizada.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas gerais para a utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada desde a autorização a execução dos serviços em propriedades de pequenos produtores rurais, cujo imóvel rural cumpra a função social da propriedade, estabelece o compartilhamento de custos de manutenção e fixa regras para utilização dos bens com finalidade de desenvolvimento econômico e social.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a supervisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, responsável pela fiscalização dos equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto considera-se:

- I - Proprietário: aquele que tem a propriedade (direito real), dono do imóvel;
- II - Arrendatário: aquele que arrenda imóvel de outrem, por tempo e valor certo (contrato), para uso e gozo;
- III - Parceiro: aquele (que tenha/detenha a posse) que cede a outro, imóvel, para ser cultivado ou para criação de animais, repartindo-se os resultados/produção entre as partes, na proporção que estipularem;
- IV - Parceiro: aquele que tenha adquirido lotes ou parcelas em áreas destinadas a Reforma Agrária ou à colonização pública ou particular;
- V - Contrato de Concessão de Uso - CCU: documento que transfere o imóvel rural ao assentado de maneira provisória e garante o acesso à terra, aos créditos oferecidos pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar;
- VI - Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP: que identifica os agricultores familiares e assentados da reforma agrária que podem solicitar crédito rural e acessar outros programas do governo como os de Aquisição de Alimentos (PAA) e de Alimentação Escolar (PNAE);
- VII - Patrulha Agrícola Mecanizada: conjunto de máquinas, implementos agrícolas e veículos disponibilizados ao pequeno produtor rural, com a finalidade de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola familiar no município de Sorriso;
- VIII - Pequeno Produtor Rural: aquele que possua a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou não, e detenha a propriedade ou a posse não superior a 2 (dois) módulos fiscais, localizada em zona rural ou em área urbana com características rurais, explorando-a mediante o trabalho pessoal e o de sua família, admitindo mão de obra contratada em número inferior ou igual a somatória da mão de obra familiar;
- IX - Gestor da Patrulha Agrícola Mecanizada: servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nomeado por ato específico, responsável pela coordenação dos trabalhos, atendimento aos operadores de maquinários, avaliação dos serviços prestados e informações relativas ao estado de conservação dos maquinários e implementos;
- X - Cessão de uso: transferência gratuita da posse de um bem público a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado;
- XI - Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV: documento que contém as informações gerais dos veículos a serem adquiridos, bem como justificativas e observações sob aquisições e substituições.

CAPÍTULO I - DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

Art. 4º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS será o responsável pela fiscalização, gestão patrimonial e prestação de contas dos bens móveis que compõe a Patrulha Agrícola Mecanizada.

Parágrafo único. O CMDRS adotará as medidas que se fizerem necessárias para impedir durante a gestão da Patrulha Agrícola Mecanizada, o desvio de uso e finalidade, má utilização, apropriação indébita dos valores e dos bens móveis a que compõe.

Art. 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS é o responsável pela definição do tipo de equipamentos/implementos que serão incorporados ou substituídos, da tabela de preços dos serviços e pela elaboração do Plano Anual de Aquisição de Veículos referente a Patrulha Agrícola Mecanizada.

Art. 6º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS reunir-se-á trimestralmente para planejamento das ações, serviços, cronograma de atendimento e prestação de contas dos valores arrecadados e gastos com a utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada.

Art. 7º Caberá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fiscalizar e analisar a prestação de contas dos Termos de Cessão de Uso de bens móveis pertencentes à Patrulha Agrícola Mecanizada, celebrados com as associações ou cooperativas legalmente constituídas e ligadas à agricultura familiar.

CAPÍTULO II - DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

Art. 8º A Patrulha Agrícola Mecanizada consiste em um conjunto de máquinas, implementos agrícolas e veículos voltados ao atendimento dos pequenos produtores rurais do Município de Sorriso, caracterizados como praticantes da Agricultura Familiar, mediante o pagamento de taxa pelo uso dos maquinários.

Parágrafo único. Somente serão atendidos pela Patrulha Agrícola Mecanizada os pequenos produtores rurais do Município de Sorriso.

Art. 9º Os bens móveis que compõem a Patrulha Agrícola Mecanizada são adquiridos pelo município com recursos próprios ou obtidos por transferências voluntárias dos Governos Estadual ou Federal, cessão de uso ou doação a qualquer título.

Art. 10. São objetivos da Patrulha Agrícola Mecanizada:

- I - aperfeiçoamento das técnicas agrícolas indispensáveis ao aumento de produção e produtividade;
- II - menor dependência de mão-de-obra principalmente no preparo do solo;
- III - redução nos custos de produção;
- IV - maior fixação do produtor no campo;
- V - efetuar serviços de melhorias de infraestrutura das propriedades agrícolas;
- VI - desenvolver operações agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água, das estradas rurais e também do meio ambiente;
- VII - promover e difundir a prática de técnica corretas e adequadas, junto aos produtores rurais, relativamente as suas operações agrícolas, tais como: gradeação, distribuição de fertilizantes e corretivos, silagem, transporte de insumos e produtos, abertura de covas, pulverização agrícola, roçadas e outras atividades agrícolas desenvolvidas por implementos tracionados ou acoplados ao trator;
- VIII - execução dos trabalhos de:
 - a) preparo e conservação do solo;
 - b) tratos culturais;
 - c) construção de tanque para irrigação e ou piscicultura;
 - d) colheita de silagem e outros;
 - e) transporte de produtos agrícolas;
 - f) outros trabalhos de infraestrutura para fins agropecuários.

§ 1º O produtor rural será exclusivamente responsável pelo uso correto da Patrulha Agrícola Mecanizada no que tange às questões ambientais, pois os serviços a serem realizados serão indicados por ele.

§ 2º A área a ser trabalhada pela Patrulha Agrícola Mecanizada deverá estar totalmente livre de tocos e quaisquer outros materiais que possam danificar os maquinários.

§ 3º É de competência do Gestor da Patrulha Agrícola Mecanizada, e na sua ausência do operador da máquina, determinar ou não que o terreno possui condições satisfatórias para a realização dos serviços.

Art. 11. Fica vedada qualquer atividade da Patrulha Agrícola Mecanizada em áreas de preservação permanente e/ou reserva legal, em consonância com as legislações Federais, Estaduais e Municipal.

§ 1º As informações pertinentes à propriedade são de responsabilidade do

proprietário/beneficiário, mediante declaração.

§ 2º Ficam excetuados do *caput* deste artigo, os casos que envolvam projetos de recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente providenciará o tombamento das máquinas, implementos agrícolas e veículos destinados à Patrulha Agrícola Mecanizada, no rol de bens patrimoniais do Município e manterá sistema privativo de controle, guarda, destinação e produtividade e, desses atos, encaminhará relatório anual ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 13. Fica estabelecido como extensão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o prédio público situado na BR-163 KM 772, onde será possível o produtor rural realizar os protocolos de solicitação de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada, a retirada da taxa de pagamento, a entrega de documentos para formalização do cadastro, entre outros serviços relacionados a Patrulha Agrícola Mecanizada.

§ 1º Fica determinado o endereço do *caput* também para guarda, conservação, manutenção e abastecimento dos maquinários, implementos agrícolas e veículos pertencente à Patrulha Agrícola Mecanizada.

§ 2º O Gestor será responsável pelo cronograma de manutenção e conservação dos maquinários, implementos agrícolas e veículos pertencente à Patrulha Agrícola Mecanizada.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS

Seção I - Dos Beneficiários

Art. 14. A Patrulha Agrícola Mecanizada é destinada aos pequenos produtores rurais que se enquadrem dentro do conceito da agricultura familiar, e que não possuam maquinários compatíveis com as operações necessárias ao desenvolvimento de sua produção agrícola.

Art. 15. São deveres do beneficiário da Patrulha Agrícola Mecanizada:

- I - ser receptivo às orientações técnicas, visando maior produtividade;
- II - utilização de práticas mínimas de conservação do solo tais como: evitar queimadas, realizar preparo do solo e plantio em nível, fazer análise periodicamente e promover a conservação do solo;
- III - empregar todo zelo na guarda, manutenção e conservação da Patrulha Agrícola Mecanizada, efetuando todos os reparos necessários no bem, quando em cessão de uso;
- IV - estar com o cadastro ativo na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- V - manter-se adimplente com a taxa de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada;
- V - outras ações que visem o melhor aproveitamento do programa.

Seção II - Do Cadastro

Art. 16. O cadastro dos produtores rurais beneficiários da Patrulha Agrícola Mecanizada deve ser realizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e para tanto, o interessado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - CNPJ rural (caso possua);
- IV - Comprovante de endereço;
- V - Documento de propriedade, arrendamento ou parceria agrícola;
- VI - Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (caso possua);
- VII - Contrato de Concessão de Uso - CCU (caso possua);
- VIII - Relação de máquinas e implementos agrícolas que possui;
- IX - Relação de culturas produzidas e épocas do ano em que mais utiliza os serviços de mecanização agrícola.

§ 1º Este cadastro deverá ser efetuado uma única vez pelo produtor rural e renovado anualmente.

§ 2º Nos casos em que o produtor não possui documentação comprobatória da posse da terra, deverá ser apresentado um parecer do CMDRS que certifique a condição de produtor rural.

Seção III - Da Solicitação

Art. 17. Para a utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada os pequenos produtores rurais deverão solicitar formalmente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a execução do serviço por ele pretendido, mencionando o local, o número aproximado de horas a serem empregados e o tipo do serviço a ser realizado.

§ 1º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de posse da solicitação do interessado, irá juntar ao processo:

- I - Certidão de Regularização Cadastral - CRC do solicitante; e
- II - Negativa de débito com a Patrulha Agrícola Mecanizada.

§ 2º Os produtores rurais que estiverem em débito com a Patrulha Agrícola Mecanizada ou

que não tiverem seu cadastro aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficarão impedidos de utilizarem os serviços.

§ 3º Após aprovação da solicitação e a inclusão dos documentos elencados no § 1º ao processo de solicitação, o Gestor da Patrulha Agrícola Mecanizada organizará o cronograma de atendimento, para a liberação de máquinas e implementos ao solicitante.

Art. 18. O cronograma de atendimento, será de acordo com as datas de protocolo do requerimento dos interessados, levando-se em consideração o planejamento e possibilidade de atendimento, conforme a viabilidade das condições climáticas, umidade, solo, relevo, estágio das culturas e cadeias produtivas.

§ 1º O produtor rural poderá em conjunto com técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elaborar cronograma semestral de uso da Patrulha Agrícola Mecanizada com datas pré-definidas, para inclusão no cronograma de atividades.

§ 2º Poderá ser alterada a ordem de atendimento da Patrulha Agrícola Mecanizada, visando à melhor estratégia de trabalho e rendimento dos serviços, em função da logística das máquinas e implementos no seu deslocamento.

Art. 19. Após a execução dos serviços, o produtor rural ficará responsável pela assinatura e conferência dos dados incluídos na Declaração de Conclusão do Trabalho, que deverá conter todas as informações relativas ao serviço prestado pela Patrulha Agrícola Mecanizada na propriedade, ao número de horas máquinas utilizadas na execução dos serviços.

Parágrafo único. A Declaração de Conclusão do Trabalho deverá ser emitida pelo operador da máquina, imediatamente após o término do serviço, de forma digital ou manual com o quantitativo exato de horas de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada.

Art. 20. Após a execução do serviço contratado, o Gestor da Patrulha Agrícola Mecanizada se encarregará de contabilizar o total de horas/máquinas e gerar o Documento de Arrecadação Municipal - DAM em sistema específico da Prefeitura Municipal que deverá ser quitado pelo beneficiário dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao processo de solicitação de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada.

§ 2º O produtor rural que estiver inadimplente será excluído dos beneficiários da Patrulha Agrícola Mecanizada enquanto não sanar a dívida.

§ 3º Os produtores rurais inadimplentes poderão ser incluídos na dívida ativa do município.

Art. 21. Para a prestação de contas, todas as solicitações de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada deverão estar amparadas com os seguintes documentos:

- I - Solicitação de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada;
- II - Certidão de regularização cadastral - CRC;
- III - Negativa de débito com a Patrulha Agrícola Mecanizada;
- IV - Declaração de Conclusão do Trabalho;
- V - Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Seção IV - Da Operação da Patrulha Agrícola Mecanizada

Art. 22. A área a ser trabalhada pela Patrulha Agrícola Mecanizada deverá estar totalmente livre de tocos e quaisquer outros materiais que possam danificar os equipamentos, além de áreas com erosões que impeçam o tráfego dos maquinários com seus implementos ou em terrenos íngremes que colocam em risco o operador, maquinário e implementos.

Art. 23. Sobre a operação da Patrulha Agrícola Mecanizada:

I - Os maquinários que compõem a Patrulha Agrícola Mecanizada poderão ser operados somente por motoristas do quadro da Prefeitura Municipal de Sorriso com qualificação para tanto, e ficando o produtor rural obrigado a dar suporte ao servidor;

II - Os maquinários e implementos deverão permanecer na propriedade do solicitante, quando necessário;

III - As operações com os maquinários e implementos só irão ocorrer em serviços compatíveis com o tamanho e potência da máquina, ficando a critério do operador realizar ou não os serviços.

§ 1º Os serviços de carga e descarga, abertura e fechamento de portões, desobstrução da área a ser trabalhada, produtos a serem transportados, entre outros, não será de responsabilidade dos operadores da Patrulha Agrícola Mecanizada, devendo estas operações serem viabilizadas pelos produtores solicitantes.

§ 2º Os operadores da Patrulha Agrícola Mecanizada deverão observar obrigatoriamente o número de horas/máquinas estabelecidos na solicitação do serviço.

§ 3º Quando o número de horas/máquinas solicitado não for suficiente para terminar o serviço, poderá o operador da Patrulha Agrícola Mecanizada continuar até a sua finalização, no qual o excedente de horas/máquinas deverá ser acrescentado na Declaração de Conclusão do Trabalho, para emissão da taxa de pagamento.

§ 4º As máquinas competentes da Patrulha Agrícola Mecanizada deverão ser utilizadas com o devido acompanhamento técnico para os serviços de preparo de solo, semeadura/plantio, tratamentos culturais e colheita, ou para execução de serviços mecânicos de conservação do solo.

Art. 24. Os operadores das máquinas somente poderão aplicar defensivos agrícolas identificados, recomendados e registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e com a apresentação do Receituário Agrônômico, compatível com o rótulo, ou seja, produtos agroquímicos liberados para o Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os operadores das máquinas, servidores municipais, não têm a obrigação de realizar serviços de abastecimento de máquinas com sementes e fertilizantes, ficando estas funções a cargo dos produtores requisitantes.

Art. 25. Fica proibido deixar qualquer bem da Patrulha Agrícola Mecanizada em local ermo, à margem de estrada ou lavoura, sem a necessária cautela para sua preservação e integridade, bem como o empréstimo, cessão de uso privado e operação por pessoa inabilitada e estranha ao serviço público.

Parágrafo único. A não obediência ao disposto na *caput* deste artigo submete os responsáveis às medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Seção V - Da Taxa de Utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada

Art. 26. A taxa para a utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada será contabilizada em horas de utilização, seguirá a escala de hora máquina trabalhada, sendo os valores reajustados mediante Decreto, com base em planilha de composição de custos a ser elaborada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

Parágrafo único. A composição dos custos será definida em tabela de custos, e deverá observar os custos fixos (hora máquina x combustível e hora trabalhada pelo operador) e custos variáveis (manutenção preventiva e reparadora).

Art. 27. Os valores arrecadados pela prestação dos serviços serão aplicados prioritariamente na manutenção da patrulha, pagamento de salários de operadores, combustíveis e lubrificantes, e ainda na aquisição de novos equipamentos.

Art. 28. O pagamento da taxa de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada será efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que deverá utilizar a seguinte receita:

- I - Serviços de Utilização de Tratores;
- II - Serviços de Utilização do Caminhão de Transporte.

Parágrafo único. No campo "Observação" do lançamento tributário deverá conter a expressão "Patrulha Agrícola Mecanizada" e todas as informações referente ao endereço da prestação do serviço, o tipo de serviço realizado e o quantitativo de horas/máquinas que está sendo lançado.

Art. 29. O produtor rural que demonstrar incapacidade financeira de pagamento da taxa de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada, poderá ter sua isenção declarada por ato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

§ 1º A ordem de atendimento dos isentos será idêntico à adotada para os beneficiários que compartilhem custos.

§ 2º A alternância entre os isentos e os demais usuários será de um para um, observando a localidade em que o maquinário está naquele determinado momento, respeitado o cronograma de atendimento definido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Seção VI - Da Cessão de Uso dos Bens Móveis da Patrulha Agrícola Mecanizada

Art. 30. Caberá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, receber e analisar durante o planejamento dos trabalhos, os pedidos de cessão de uso de bens móveis pertencentes a Patrulha Agrícola Mecanizada para as associações ou cooperativas legalmente constituídas e ligadas a agricultura familiar.

Parágrafo único. Caso o CMDRS emita parecer favorável a cessão de uso, deverá ser elaborado projeto de lei conforme dispõe o [Parágrafo único, do art. 3º da Lei Municipal nº 2.806/2017](#), e enviado ao Poder Legislativo.

Art. 31. Na cessão de uso, ocorrerá a transferência da responsabilidade administrativa sob os objetos da cedente para o cessionário, enquanto perdurar a vigência da cessão.

§ 1º A manutenção e o abastecimento dos bens da Patrulha Agrícola Mecanizada objeto da cessão de uso ocorrerão sob a responsabilidade do cessionário, que terá a sua disposição o recurso proveniente da taxa a ser arrecadada pelo uso do bem.

§ 2º Na cessão de uso os operadores dos maquinários serão de responsabilidade do cessionário que deverão atestar sua qualificação técnica.

§ 3º O cessionário que danificar qualquer bem móvel pertencente à Patrulha Agrícola Mecanizada objeto da cessão de uso, por ação ou por omissão, se responsabilizará pelo ressarcimento do bem.

§ 4º Todas as regras entre cedente e cessionário deverão ser descritos no Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes.

§ 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, será o responsável pela fiscalização, gestão patrimonial e prestação de contas dos bens móveis objeto

da cessão de uso.

Art. 32. Fica expressamente proibida a cessão de uso da Patrulha Agrícola Mecanizada ao pequeno produtor rural que se encontra com pendências referentes a serviços anteriores.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada só poderão ser usados em serviços para os quais estejam tecnicamente habilitados, não podendo as Secretarias Municipais autorizar o desvio ou uso arriscado e nem ao operador atender pedido de uso inadequado, sob pena de responder pelo dano causado ao bem público.

Art. 34. Fica proibido para qualquer servidor, receber valores em pecúnia, promessa de ganho ou vantagem, para realizar qualquer serviço de que trate este Decreto ou alheio a este, sob pena de responder Processo Administrativo Disciplinar, além das sanções civis e criminais.

Parágrafo único. Todo pagamento realizado pelos produtores rurais para utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada deverá ser realizado obrigatoriamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

Art. 36. Constituem parte integrante do presente Decreto:

- I - Anexo 01: Solicitação de utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada;
- II - Anexo 02: Certidão de Regularização Cadastral - CRC;
- III - Anexo 03: Declaração de Conclusão do Trabalho;

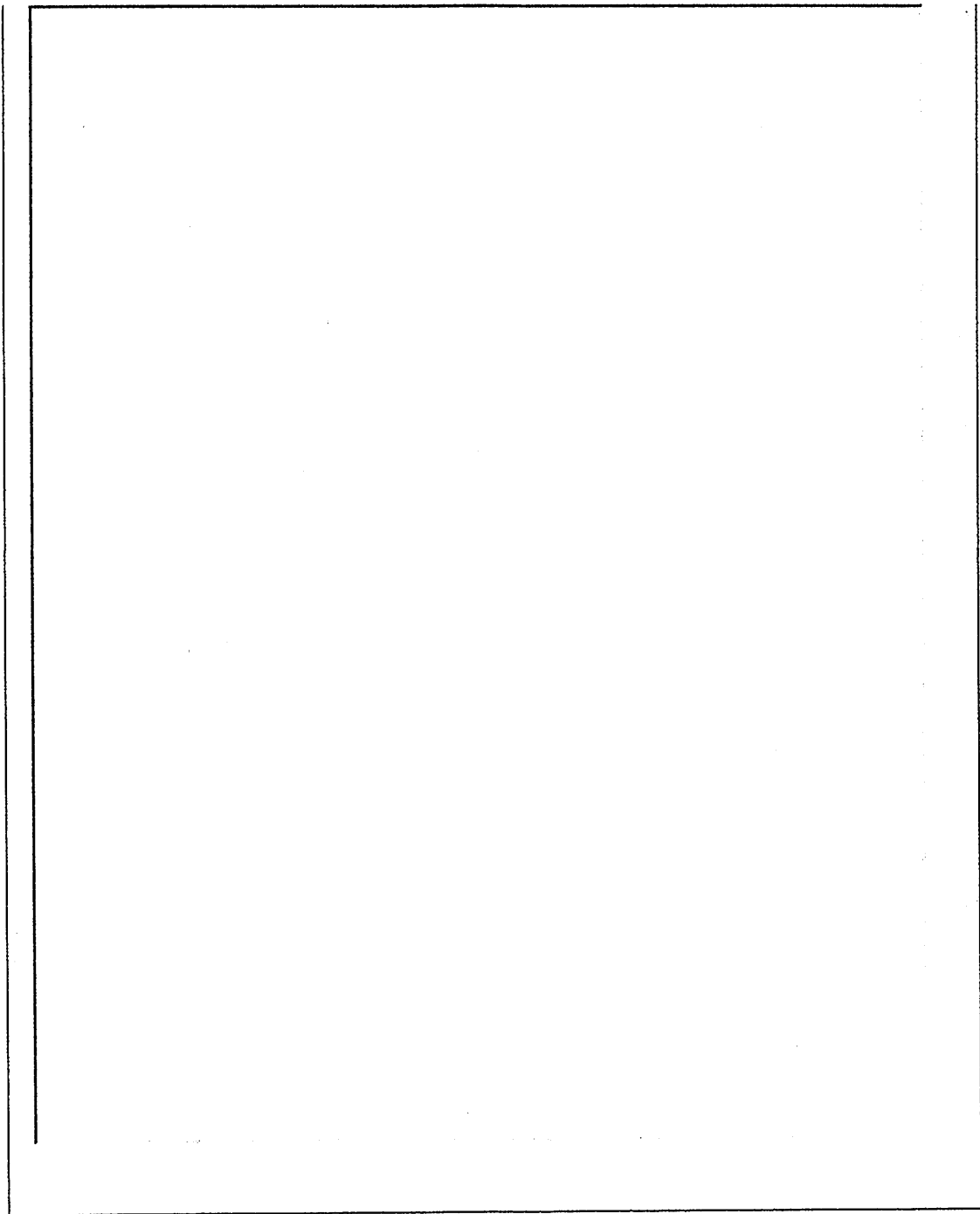
Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2021.

*ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal*

*Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.*

*ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração*





PREFEITURA DE
SORRISO

Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

LEI MUNICIPAL Nº 2.877, DE 04/09/2018

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVOS A FRUTICULTURA IRRIGADA - FRUTIFICA SORRISO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO A FIM DE FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DA FRUTICULTURA IRRIGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura Irrigada - Frutifica Sorriso, com objetivo de incentivar os produtores a produzir frutas, fortalecendo a fruticultura irrigada como atividade econômica sustentável, preservando e priorizando a agricultura familiar no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura Irrigada - FRUTIFICA SORRISO:

- I - Fortalecer a fruticultura irrigada como atividade econômica sustentável;
- II - Incentivar na implantação de pomares de frutas tropicais inserindo na paisagem e na cultura do Município;
- III - Gerar empregos e renda nas propriedades rurais;
- IV - Evitar o êxodo rural, devido à falta de emprego e renda;
- V - Preservar o meio ambiente através do incentivo a adoção de técnicas sustentáveis de produção na cultura das frutas;
- VI - Produzir água potável por infiltração e ar puro através do sequestro de carbono;
- VII - Incentivar a recuperação e preservação das áreas de preservação permanente;
- VIII - Contribuir com a qualidade de vida da população;
- IX - Integrar criação de peixes com a fruticultura irrigada promovendo a otimização do sistema;
- X - Promover a implantação de indústrias para o beneficiamento das frutas e derivados produzidas no município e região.

Art. 3º Fica definido como culturas a serem trabalhadas no início do programa, sendo que poderão ser adicionadas culturas novas após 04 (quatro) anos do início do programa.

Parágrafo único. As culturas que farão parte inicial do programa são: Coco Anão Verde, Goiaba Paluma, Manga, Cupuaçu, Pinha. Uva, Acerola e Banana Nanica.

Art. 4º Para efeito desta Lei considera-se:

- I - Produtor Rural: pessoa física ou jurídica que explora a terra com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável, da aquicultura, além de atividades como o turismo, respeitada a função social da terra;
- II - Termo de Adesão e Compromisso: documento por meio do qual o produtor rural oficializa seu interesse em aderir do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura declarando possuir as condições previstas no art. 6º, desta Lei, se comprometendo a receber e prestar as informações necessárias aos técnicos responsáveis pelo diagnóstico e pela elaboração do Projeto Técnico Individual da Propriedade, bem como ao cumprimento das metas anuais que serão propostas;
- III - Projeto Técnico Individual: documento elaborado por técnicos especializados e sob supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e parceiros, contendo um cadastro do produtor rural e de sua área de cultivo; diagnóstico inicial com informações agrônômicas, ambientais, sociais e econômicas da(s) propriedade(s) do produtor rural aderente ao Programa, onde serão expostas as metas anuais que o produtor rural deverá atingir em suas áreas de produção de frutas, sendo o mesmo atualizado anualmente durante a vigência do Termo de Adesão e Compromisso.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos aos produtores cadastrados no Programa Frutifica Sorriso, sendo formas de incentivos:

- I - Escavação de reservatório de água;
- II - Disponibilização de horas de patrulha mecanizada;
- III - Trabalho Técnico de análise de solo e foliar;
- IV - Assistência técnica agrônômica, mudas frutíferas e insumos.

Parágrafo único. Os incentivos dispostos no *caput* e descritos nos incisos serão atualizados pela variação percentual do hectare plantado.

Art. 6º Os incentivos para a implantação dos pomares serão disponibilizados em fases, sendo observado o percentual de cumprimento das mesmas para a liberação dos incentivos.

- I - Fase 1 - Adesão do produtor ao programa e assinatura dos Termos de Responsabilidade e Cooperação, elaboração do Projeto Técnico Individual pelos técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e parceiros.
- II - Fase 2 - Reunião de todos os documentos requeridos conforme Anexo III, coleta e análises do solo, recomendação técnica de correção, uso da patrulha mecanizada na preparação da área, sendo a calagem e fosfatagem do solo, uma responsabilidade do produtor.
- III - Fase 3 - Implantação da irrigação e aquisição das mudas frutíferas às custas do produtor.
- IV - Fase 4 - Escavação de reservatório de água.
- V - Fase 5 - Plantio das mudas frutíferas, obtidas de viveiros certificados, de acordo com o Projeto Técnico Individual, sendo a operação de plantio de responsabilidade do produtor.
- VI - Fase 6 - Doação de mudas de frutas perenes para implantação de até um hectare para cada propriedade, destinadas especificamente a produtores da agricultura familiar, detentor de Declaração de Aptidão ao Pronaf "D.A.P." ativa.

VII - Fase 7 - Assistência técnica agrônômica e análises complementares.

§ 1º As metas contidas no Projeto Técnico Individual da propriedade deverão abranger a adoção das boas práticas agrícolas que deverão ser implantadas gradativamente para que ao final de 03 (três) anos as áreas de cultivo dos produtores rurais beneficiados possuam:

- I - Mapeamento e sinalização da propriedade, em especial das áreas de cultivo e de preservação incentivadas pelo projeto;
 - II - Realização criteriosa de análises químicas e físicas de solo nas áreas de cultivo previamente mapeadas;
 - III - Acompanhamento técnico agrônômico e registro das informações sobre operações realizadas nas áreas cultivadas;
 - IV - Adoção de uma caderneta de campo que contenha informações sobre as análises de solo, recomendações agrônômicas, registro de adubações e tratamentos fitossanitários realizados em cada área de cultivo implantada;
 - V - Utilização obrigatória de equipamento de proteção individual "E.P.I." completo, para os trabalhadores rurais envolvidos com o preparo e aplicação de defensivos agrícolas;
 - VI - Possuir instalações adequadas e devidamente sinalizadas para armazenagem de produtos tóxicos, adubos e combustíveis;
 - VII - Armazenar as embalagens vazias de defensivos em local adequado e de acordo com a legislação;
 - VIII - Destinar as embalagens de defensivos de acordo com a legislação e manter o controle junto ao livro de registro;
 - IX - Realização de gradativas intervenções de manejo adequado do solo de acordo com o técnico responsável;
 - X - Realização de gradativas adequações para evitar o processo erosivo em vias internas e carreadores;
 - XI - Exercer ações para manutenção constante da cobertura do solo através de cobertura verde e/ou murch natural;
 - XII - Em plantios novos ou na renovação de pomares deve-se preferencialmente utilizar a tecnologia de Plantio Direto de Fruteiras - PDF;
 - XIII - Recomendado a contratação do seguro da produção das áreas incentivadas que já se encontrem na fase produtiva;
 - XIV - Os trabalhadores rurais das áreas beneficiadas deverão participar de treinamentos promovidos pela municipalidade abordando as regras de boas práticas agrícolas, como a correta aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes, operação e manutenção de tratores e equipamentos;
 - XV - Realização das adequações necessárias para preservação dos cursos d'água e nascentes existentes nas áreas beneficiadas, atendendo o código e legislação vigente;
- § 2º O não cumprimento integral e sem justificativa das metas anuais propostas no Projeto Técnico Individual da propriedade ocasionará:
- I - Exclusão do produtor rural do programa FRUTIFICA SORRISO, que só poderá aderir novamente ao programa se comprovar o cumprimento das metas anteriormente estipuladas.
 - II - Ficará encarregado de devolver o custo dos investimentos feito pela prefeitura municipal, indicado no projeto individual.

Art. 7º O Projeto Técnico Individual será adaptado para cada propriedade, e, será implantado mediante critérios técnicos e observados o disposto no art. 6º, e incisos desta Lei.

Parágrafo único. Os incentivos dispostos nos art. 5º e 6º, desta Lei ficam condicionados ao cumprimento integral das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual, conforme Anexo II e efetuada após vistoria e emissão de laudo técnico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso.

Art. 8º A adesão ao FRUTIFICA SORRISO será opcional e voluntária e será formalizada mediante Termo de Adesão e Compromisso, conforme Anexo I, parte integrante da presente lei, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos prazos de execução e demais obrigações a serem cumpridas para fazer jus aos incentivos.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Gestor do FRUTIFICA SORRISO, órgão responsável para analisar e deliberar sobre os projetos técnicos de implantação do programa nas propriedades.

§ 1º O Comitê Gestor do FRUTIFICA SORRISO será composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes em igual número, sendo:

- I - 02 (dois) membros representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- II - 01 (um) membro representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- III - 01 (um) membro representando a EMPAER;
- IV - 01 (um) membro representando o IFMT;
- V - 01 (um) membro representando da Associação dos Produtores de Frutas.
- VI - 01 (um) membro representando a Cooperativa de Produtores de Frutas.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor do FRUTIFICA SORRISO serão indicados, por escrito, pelos segmentos que representam e os nomes serão encaminhados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e nomeados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º É vedado aos membros do Comitê Gestor do FRUTIFICA SORRISO, envolver-se com o recebimento ou oferecimento de propostas de qualquer natureza, utilizar-se do programa para matérias político partidárias ou religiosas, e durante suas atividades no Comitê, responder requerimentos e/ou solicitações de forma individual;

§ 4º A função de membro do Comitê Gestor do FRUTIFICA SORRISO é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 5º O Comitê Gestor elaborará em até 60 (sessenta dias) seu Regimento Interno, no qual constará, dentre outras situações, as formalidades de seu funcionamento, período das reuniões, quórum de funcionamento, perda de mandato de membros, forma de substituição de membros, quórum de deliberação, critérios que serão adotados para definição dos incentivos, especificação de quais e quantos produtores serão atendidos anualmente, quais os produtores serão priorizados, observando o que estabelece esta lei e o interesse público.

Art. 10. As despesas previstas para execução da presente Lei deverão estar previstos no PPA, LDO, e LOA.

Art. 11. São parte integrante da presente Lei os Anexos I, II e III.

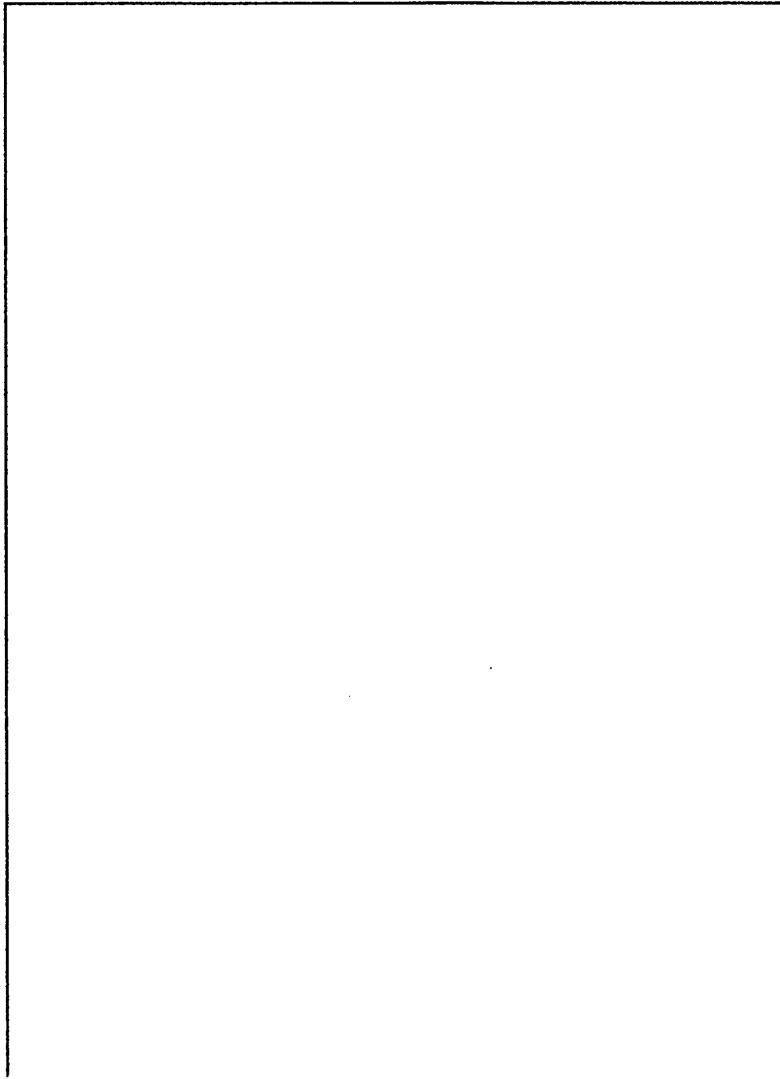
Art. 12. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Municipal, no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2018.

*ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal*

*ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração*





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Projeto / Atividade: 2139 - Manutenção de Ativ. SEMASA

Código: 23.001.04.122.0002.2139

Caracterização da Ação: Manutenção de Ativ. da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar-SEMASA

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1121	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	1.500.000,00	1.580.000,00	200.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	1.360.174,38	0,00	1.519.825,62	1.360.174,38	1.360.174,38	0,00	
1122	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	65.000,00	65.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	30.819,23	0,00	99.180,77	30.819,23	30.819,23	0,00	
1123	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.0000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
1124	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500.0000000	25.000,00	54.000,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	52.120,00	0,00	26.880,00	52.120,00	52.120,00	0,00	
1125	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	650.000,00	698.000,00	240.000,00	1.108.000,00	0,00	0,00	464.573,59	137.909,35	781.335,76	262.123,04	260.884,94	65.779,30	
1126	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000000	25.000,00	36.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	35.890,36	0,00	25.609,64	35.890,36	35.890,36	0,00	
1127	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	1.000.000,00	1.971.995,45	130.000,00	2.841.995,45	0,00	0,00	2.237.061,97	602.275,76	1.207.209,24	1.596.748,28	1.596.748,28	38.037,93	
1127	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	2.500.0000000	0,00	47.673,29	0,00	47.673,29	0,00	0,00	47.673,29	0,00	0,00	33.012,20	33.012,20	14.661,09	
1128	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.0000000	0,00	443.090,00	0,00	443.090,00	0,00	0,00	443.090,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	443.090,00	
1128	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	661.000,00	1.472.000,00	0,00	2.133.000,00	0,00	0,00	1.535.392,73	903.883,46	1.501.490,73	379.025,00	371.763,40	259.745,87	
1129	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	20.000,00	20.000,00	1.000,00	39.000,00	0,00	0,00	3.540,00	0,00	35.460,00	2.655,00	2.655,00	885,00	
1130	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000000	40.000,00	53.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	51.690,86	0,00	41.309,14	51.690,86	51.690,86	0,00	
1131	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.0000000	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade					4.001.500,00	6.456.758,74	586.000,00	9.872.258,74	0,00	0,00	6.262.026,41	1.644.068,57	5.254.300,90	3.823.158,35	3.795.758,65	822.199,19

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 363 - Ensino profissional

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Projeto / Atividade: 1212 - Implementacao do Curso Tecnico em Agropecuaria

Código: 23.001.20.363.0002.1212

Caracterização da Ação: Implementacao do Curso Tecnico em Agropecuaria

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1200	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar

Projeto / Atividade: 1206 - Constr/Ref./Ampl. Barracoes p feiras peq. Produtor

Código: 23.001.20.602.0033.1206

Caracterização da Ação: Constr/Ref./Ampl. Barracoes para feiras peq. Produtor



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1148	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.700.0000000	690.000,00	690.000,00	590.000,00	790.000,00	0,00	0,00	661.230,16	661.230,16	790.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				690.000,00	690.000,00	590.000,00	790.000,00	0,00	0,00	661.230,16	661.230,16	790.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar

Projeto / Atividade: 2140 - Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Código: 23.001.20.602.0033.2140

Caracterização da Ação: Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1132	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00
1133	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1134	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.0000000	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1135	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	150.000,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	26.860,19	0,00	173.139,81	14.217,63	14.217,63	12.642,56
1136	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	10.000,00	351.000,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	413.076,20	181.777,85	129.701,65	231.298,35	231.298,35	0,00
1137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	20.000,00	21.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	17.221,83	0,00	23.778,17	5.780,92	5.780,92	11.440,91
1138	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000000	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1139	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	100.000,00	183.338,80	112.319,26	171.019,54	0,00	0,00	43.539,61	6.690,64	134.170,57	36.549,00	36.549,00	299,97
1139	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.701.0000000	0,00	500.000,00	361.406,09	138.593,91	0,00	0,00	0,00	0,00	138.593,91	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				450.000,00	1.375.338,80	731.725,35	1.093.613,45	0,00	0,00	500.697,83	188.468,49	781.384,11	287.845,90	287.845,90	24.383,44

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Projeto / Atividade: 1224 - E.I. 24 - W. Paulo -Repasse Equipto Ceasa

Código: 23.001.20.602.0038.1224

Caracterização da Ação: E.I. 24 - W. Paulo -Repasse Equipto Ceasa Munic

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1209	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira
Código: 23.001.20.606.0002.1203
Caracterização da Ação: Aquisição de Equipamento, veículo e material permanente - Agricultura

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 606 - Extensão rural
Projeto / Atividade: 1203 - Aquisição de Equip., veículo e mat. per. - Agricultura

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.701.0000000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.759.0000000	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
1140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.700.0000000	0,00	341.939,01	0,00	341.939,01	0,00	0,00	341.939,01	0,00	0,00	341.939,01	341.939,01	0,00
1140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000000	0,00	562.437,00	0,00	562.437,00	0,00	0,00	562.189,65	0,01	247,36	0,00	0,00	562.189,64
1140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	805.000,00	1.971.500,00	1.215.439,33	1.561.060,67	0,00	0,00	1.116.060,37	360.000,00	805.000,30	337.980,45	334.535,10	421.525,27
1140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.708.0000000	0,00	193.002,33	0,00	193.002,33	0,00	0,00	193.002,33	0,00	0,00	0,00	0,00	193.002,33
Total do Projeto / Atividade				805.000,00	3.628.878,34	1.215.439,33	3.218.439,01	0,00	0,00	2.773.191,36	360.000,01	805.247,66	1.039.919,46	1.036.474,11	1.376.717,24

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.606.0033.1204
Caracterização da Ação: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar-SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 606 - Extensão rural
Projeto / Atividade: 1204 - Impl.do Fundo de Aval da Agricultura Familiar

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1141	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	115.000,00	115.000,00	110.000,00	120.000,00	0,00	0,00	2.297,17	0,00	117.702,83	2.297,17	2.297,17	0,00
Total do Projeto / Atividade				115.000,00	115.000,00	110.000,00	120.000,00	0,00	0,00	2.297,17	0,00	117.702,83	2.297,17	2.297,17	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.606.0033.1205
Caracterização da Ação: Execução de Projeto de georreferenciamento

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 606 - Extensão rural
Projeto / Atividade: 1205 - Execução de Projeto de georreferenciamento

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1142	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	500.000,00	500.000,00	499.000,00	501.000,00	0,00	0,00	665,60	0,00	500.334,40	665,60	665,60	0,00
Total do Projeto / Atividade				500.000,00	500.000,00	499.000,00	501.000,00	0,00	0,00	665,60	0,00	500.334,40	665,60	665,60	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.606.0033.1318

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 606 - Extensão rural
Projeto / Atividade: 1318 - Barracão para Dep. de Sinalização de Trânsito



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caracterização da Ação: Construção do barracão do Departamento de Sinalização de Trânsito

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1237	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar

Projeto / Atividade: 2141 - Manutenção dos programas da Agricultura

Código: 23.001.20.606.0033.2141

Caracterização da Ação: Manutenção dos programas da Agricultura

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1150	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	430.000,00	430.000,00	240.000,00	620.000,00	0,00	0,00	127.580,75	11.287,82	503.707,07	98.853,71	79.992,83	36.300,10	
1149	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	
1151	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	500.000,00	922.000,00	68.800,00	1.353.200,00	0,00	0,00	852.499,27	180.179,96	680.880,69	549.975,98	549.975,98	122.343,33	
1152	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.0000000	50.000,00	85.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	84.958,50	7.529,97	57.571,47	77.428,53	77.428,53	0,00	
1153	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	300.000,00	300.000,00	227.000,00	373.000,00	0,00	0,00	29.453,59	20,00	343.566,41	5.933,59	5.353,59	24.080,00	
Total do Projeto / Atividade				2.000.000,00	2.457.000,00	1.255.800,00	3.201.200,00	0,00	0,00	1.094.492,11	199.017,75	2.305.725,64	732.191,81	712.750,93	182.723,43	
Total da Unidade Orçamentária				8.561.500,00	15.512.975,88	4.987.964,68	19.086.511,20	0,00	0,00	11.584.600,64	3.052.784,98	10.554.695,54	6.176.078,29	6.125.792,36	2.406.023,30	
Total do Órgão				8.561.500,00	15.512.975,88	4.987.964,68	19.086.511,20	0,00	0,00	11.584.600,64	3.052.784,98	10.554.695,54	6.176.078,29	6.125.792,36	2.406.023,30	
Total Geral				8.561.500,00	15.512.975,88	4.987.964,68	19.086.511,20	0,00	0,00	11.584.600,64	3.052.784,98	10.554.695,54	6.176.078,29	6.125.792,36	2.406.023,30	

Resumo das fontes de recurso

Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.871.500,00	12.174.834,25	4.036.558,59	16.009.775,66	0,00	8.775.476,20	2.391.554,81	9.625.854,27	5.422.227,08	5.390.841,15	993.080,24
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	690.000,00	1.252.437,00	590.000,00	1.352.437,00	0,00	1.223.419,81	661.230,17	790.247,36	0,00	0,00	562.189,84
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação ...	0,00	193.002,33	0,00	193.002,33	0,00	193.002,33	0,00	0,00	0,00	0,00	193.002,33
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
2.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	490.763,29	0,00	490.763,29	0,00	490.763,29	0,00	0,00	51.912,20	33.012,20	457.751,09
2.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	0,00	341.939,01	0,00	341.939,01	0,00	341.939,01	0,00	0,00	341.939,01	341.939,01	0,00
2.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	0,00	700.000,00	361.406,09	338.593,91	0,00	200.000,00	0,00	138.593,91	0,00	0,00	200.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Resumo das fontes de recurso

Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
Total geral	8.561.500,00	15.512.975,88	4.987.964,68	19.086.511,20	0,00	11.584.600,64	3.052.784,98	10.554.695,54	6.176.078,29	6.125.792,36	2.406.023,30

SORRISO - MT, 1 de abril de 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2024 até 31/12/2024

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração geral

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Projeto / Atividade: 2139 - Manutenção de Ativ. SEMASA

Código: 23.001.04.122.0002.2139

Caracterização da Ação: Manutenção de Ativ. da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar-SEMASA

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1012	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	1.600.000,00	300.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.853.714,73	0,00	46.285,27	1.853.714,73	1.853.714,73	0,00	
1013	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	20.000,00	75.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	85.204,21	0,00	9.795,79	85.204,21	85.204,21	0,00	
1014	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.0000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1015	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500.0000000	60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	34.600,00	0,00	5.400,00	34.600,00	34.600,00	0,00	
1016	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	550.000,00	496.985,00	245.000,00	801.985,00	0,00	0,00	908.332,97	215.946,65	109.598,68	606.986,32	606.986,32	85.400,00	
1017	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000000	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26.972,73	0,00	3.027,27	26.972,73	26.972,73	0,00	
1018	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	1.530.000,00	956.842,30	220.000,00	2.266.842,30	0,00	0,00	2.568.092,59	387.246,34	85.996,05	2.138.846,25	1.943.619,64	237.226,61	
1019	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.0000000	0,00	82.492,75	0,00	82.492,75	0,00	0,00	82.492,75	0,00	0,00	82.492,75	82.492,75	0,00	
1019	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.751.0000000	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00	
1019	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	1.600.000,00	505.100,00	412.492,75	1.692.607,25	0,00	0,00	2.020.687,63	388.457,72	60.377,34	1.463.114,86	1.406.992,14	225.237,77	
1020	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	14.291,34	3.215,52	8.924,18	10.737,43	10.737,43	338,39	
1021	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000000	70.000,00	11.450,00	0,00	81.450,00	0,00	0,00	81.344,32	0,00	105,68	81.344,32	81.344,32	0,00	
1022	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.0000000	500,00	398.845,54	0,00	399.345,54	0,00	0,00	399.328,69	0,00	16,85	399.328,69	399.328,69	0,00	
1022	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.700.0000000	0,00	1.079.595,08	0,00	1.079.595,08	0,00	0,00	1.079.595,08	0,00	0,00	1.079.595,08	1.079.595,08	0,00	
Total do Projeto / Atividade					5.515.500,00	4.081.310,67	932.492,75	8.664.317,92	0,00	0,00	9.329.657,04	994.866,23	329.527,11	8.037.937,37	7.786.588,04	548.202,77

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 363 - Ensino profissional

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Projeto / Atividade: 1212 - Implementacao do Curso Tecnico em Agropecuaria

Código: 23.001.20.363.0002.1212

Caracterização da Ação: Implementacao do Curso Tecnico em Agropecuaria

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1023	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	250.000,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade					250.000,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar

Projeto / Atividade: 1206 - Constr/Ref./Ampl. Barracoes p feiras peq. Produtor

Código: 23.001.20.602.0033.1206

Caracterização da Ação: Constr/Ref./Ampl. Barracoes para feiras peq. Produtor



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2024 até 31/12/2024

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1024	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.700.0000000	700.000,00	602.000,00	1.072.200,00	229.800,00	0,00	0,00	1.301.473,34	1.301.473,34	229.800,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				700.000,00	602.000,00	1.072.200,00	229.800,00	0,00	0,00	1.301.473,34	1.301.473,34	229.800,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.602.0033.2140
Caracterização da Ação: Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal
Projeto / Atividade: 2140 - Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1025	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	15.000,00	43.700,00	0,00	58.700,00	0,00	0,00	17.078,31	9.390,00	51.011,69	7.688,31	7.688,31	0,00
1029	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	355.000,00	395.180,00	20.000,00	730.180,00	0,00	0,00	1.106.003,82	383.800,10	7.976,28	722.203,72	656.372,17	65.831,55
1030	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	15.000,00	16.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	4.924,58	882,00	26.957,42	4.042,58	4.042,58	0,00
1031	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.322,00	2.022,00	3.700,00	6.300,00	6.300,00	0,00
1032	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				599.000,00	454.880,00	214.000,00	839.880,00	0,00	0,00	1.136.328,71	396.094,10	99.645,39	740.234,61	674.403,06	65.831,55

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira
Código: 23.001.20.606.0002.1203
Caracterização da Ação: Aquisiao de Equipamento, veiculo e material permanente - Agricultura

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 606 - Extensão rural
Projeto / Atividade: 1203 - Aqui. de Equip., veiculo e mat. per. - Agricultura

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1033	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.700.0000000	0,00	26.796,32	0,00	26.796,32	0,00	0,00	26.796,32	0,00	0,00	26.796,32	26.796,32	0,00
1033	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000000	100.000,00	0,00	71.807,10	28.192,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28.192,90	0,00	0,00	0,00
1033	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.701.0000000	0,00	26.796,32	0,00	26.796,32	0,00	0,00	26.796,32	26.796,32	26.796,32	0,00	0,00	0,00
1033	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	400.000,00	93.100,00	93.192,90	399.907,10	0,00	0,00	387.308,02	165.597,00	178.196,08	221.711,02	221.711,02	0,00
1033	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				600.000,00	146.692,64	265.000,00	481.692,64	0,00	0,00	440.900,66	192.393,32	233.185,30	248.507,34	248.507,34	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 606 - Extensão rural



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2024 até 31/12/2024

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar Projeto / Atividade: 1204 - Impl.do Fundo de Aval da Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.606.0033.1204
Caracterização da Ação: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar-SEMASA

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1034	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	30.000,00	170.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	84.501,35	84.501,35	115.498,65	115.498,65	0,00
Total do Projeto / Atividade				30.000,00	170.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	84.501,35	84.501,35	115.498,65	115.498,65	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura Subfunção: 606 - Extensão rural
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar Projeto / Atividade: 1205 - Execução de Projeto de georreferenciamento
Código: 23.001.20.606.0033.1205
Caracterização da Ação: Execução de Projeto de georreferenciamento

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1035	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura Subfunção: 606 - Extensão rural
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar Projeto / Atividade: 2141 - Manutenção dos programas da Agricultura
Código: 23.001.20.606.0033.2141
Caracterização da Ação: Manutenção dos programas da Agricultura

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1036	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	150.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	0,00	123.689,12	1.043,51	2.354,39	122.645,61	122.645,61	0,00
1037	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1038	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	600.000,00	53.300,00	458.000,00	195.300,00	0,00	0,00	195.104,51	9.928,15	10.123,64	185.176,36	158.677,28	26.499,08
1038	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.0000000	0,00	6.385,76	0,00	6.385,76	0,00	0,00	6.385,76	0,00	0,00	6.385,76	6.385,76	0,00
1039	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.0000000	50.500,00	0,00	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1040	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	100.000,00	0,00	78.000,00	22.000,00	0,00	0,00	3.506,18	1.020,00	19.513,82	2.486,18	2.486,18	0,00
Total do Projeto / Atividade				901.500,00	59.685,76	611.000,00	350.185,76	0,00	0,00	328.685,57	11.991,66	33.491,85	316.693,91	290.194,83	26.499,08



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2024 até 31/12/2024

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão rural
Programa: 0038 - Emendas Impositivas
Projeto / Atividade: 1301 - E.I.58-Jan- Rep Ass Prod Mulh Jonas Pinheiro
Código: 23.001.20.606.0038.1301
Caracterização da Ação: Repasse Associação Produtiva Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro Para aquisição de um veículo utilitário.

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1125	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				8.707.000,00	5.514.569,07	3.195.692,75	11.025.876,32	0,00	0,00	12.997.045,32	2.981.320,00	1.010.151,00	9.718.871,88	9.375.191,92	640.533,40	640.533,40
Total do Órgão				8.707.000,00	5.514.569,07	3.195.692,75	11.025.876,32	0,00	0,00	12.997.045,32	2.981.320,00	1.010.151,00	9.718.871,88	9.375.191,92	640.533,40	640.533,40
Total Geral				8.707.000,00	5.514.569,07	3.195.692,75	11.025.876,32	0,00	0,00	12.997.045,32	2.981.320,00	1.010.151,00	9.718.871,88	9.375.191,92	640.533,40	640.533,40

Resumo das fontes de recurso

Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.797.000,00	3.515.502,84	1.951.685,65	9.360.817,19	0,00	10.298.505,75	1.653.050,34	715.361,78	8.348.601,97	8.004.922,01	640.533,40
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	800.000,00	602.000,00	1.172.200,00	229.800,00	0,00	1.301.473,34	1.301.473,34	229.800,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	110.000,00	0,00	71.807,10	38.192,90	0,00	0,00	0,00	38.192,90	0,00	0,00	0,00
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação ...	0,00	82.492,75	0,00	82.492,75	0,00	82.492,75	0,00	0,00	82.492,75	82.492,75	0,00
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serv...	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
2.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	0,00	1.112.777,16	0,00	1.112.777,16	0,00	1.112.777,16	0,00	0,00	1.112.777,16	1.112.777,16	0,00
2.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	0,00	26.796,32	0,00	26.796,32	0,00	26.796,32	26.796,32	26.796,32	0,00	0,00	0,00
Total geral	8.707.000,00	5.514.569,07	3.195.692,75	11.025.876,32	0,00	12.997.045,32	2.981.320,00	1.010.151,00	9.718.871,88	9.375.191,92	640.533,40

SORRISO - MT, 1 de abril de 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA **Unidade:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 04 - Administração **Subfunção:** 122 - Administração geral
Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira **Projeto / Atividade:** 2139 - Manutenção de Ativ. SEMASA
Código: 23.001.04.122.0002.2139
Caracterização da Ação: Manutenção de Ativ. da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar-SEMASA

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
953	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	2.150.000,00	11.758,84	40.000,00	2.121.758,84	0,00	0,00	2.121.758,84	0,00	0,00	2.121.758,84	2.121.758,84	0,00
954	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	40.000,00	0,00	31.231,46	8.768,54	0,00	0,00	8.768,54	0,00	0,00	8.768,54	8.768,54	0,00
955	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.0000000	1.000,00	46.071,92	0,00	47.071,92	0,00	0,00	47.071,92	0,00	0,00	47.071,92	47.071,92	0,00
956	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500.0000000	40.000,00	13.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	985,00	52.015,00	52.015,00	0,00
957	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	750.000,00	166.500,00	42.000,00	874.500,00	0,00	0,00	1.177.169,16	303.833,65	1.164,49	845.832,70	845.832,70	27.502,81
958	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000000	50.000,00	1.951,80	40.845,42	11.106,38	0,00	0,00	11.106,38	0,00	0,00	11.106,38	11.106,38	0,00
959	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	2.100.000,00	762.185,20	66.298,65	2.795.886,55	0,00	0,00	3.026.543,31	259.520,68	28.863,92	2.712.876,13	2.712.876,13	54.146,50
960	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.751.0000000	175.000,00	195.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	337.223,43	337.223,43	32.776,57
960	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.0000000	85.000,00	0,00	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
960	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	1.640.000,00	0,00	297.000,00	1.343.000,00	0,00	0,00	1.813.226,27	571.996,14	101.769,87	1.123.541,03	1.123.541,03	117.889,10
961	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	21.488,56	4.855,05	18.366,49	16.633,51	16.633,51	0,00
962	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000000	95.000,00	42.000,00	7.155,97	129.844,03	0,00	0,00	129.844,03	0,00	0,00	129.844,03	129.844,03	0,00
963	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.0000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				7.656.000,00	1.243.467,76	1.084.531,50	7.814.936,26	0,00	0,00	8.778.992,01	1.140.205,52	176.149,77	7.406.671,51	7.406.671,51	232.114,98

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA **Unidade:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 363 - Ensino profissional
Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira **Projeto / Atividade:** 1212 - Implementacao do Curso Tecnico em Agropecuaria
Código: 23.001.20.363.0002.1212
Caracterização da Ação: Implementacao do Curso Tecnico em Agropecuaria

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
964	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA **Unidade:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 602 - Promoção da produção animal
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar **Projeto / Atividade:** 1206 - Constr/Ref./Ampl. Barracoes p feiras peq. Produtor
Código: 23.001.20.602.0033.1206
Caracterização da Ação: Constr/Ref./Ampl. Barracoes para feiras peq. Produtor



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2025 até 31/12/2025

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
965	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.700.0000000	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar

Projeto / Atividade: 2140 - Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Código: 23.001.20.602.0033.2140

Caracterização da Ação: Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
966	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	40.000,00	0,00	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	13.463,47	129,50	1.666,03	13.333,97	13.333,97	0,00	
967	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	700.000,00	162.356,60	21.586,26	840.770,34	0,00	0,00	1.006.528,44	165.758,10	0,00	824.001,10	824.001,10	16.769,24	
968	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	100.000,00	0,00	60.113,94	39.886,06	0,00	0,00	42.125,26	2.239,20	0,00	39.886,06	39.886,06	0,00	
969	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	40.000,00	20.000,00	50.668,00	9.332,00	0,00	0,00	9.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.332,00	
969	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				890.000,00	182.356,60	167.368,20	904.988,40	0,00	0,00	1.071.449,17	168.126,80	1.666,03	877.221,13	877.221,13	877.221,13	26.101,24

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Projeto / Atividade: 1451 - E.I.55-IAG- Aquis. BAÚ Refrigerado para Abatedouro

Código: 23.001.20.602.0038.1451

Caracterização da Ação: E.I.55-IAG- Aquis. BAÚ Refrigerado para Abatedouro

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1192	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Total do Projeto / Atividade				0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Projeto / Atividade: 1203 - Aquis. de Equip., veiculo e mat. per. - Agricultura

Código: 23.001.20.606.0002.1203

Caracterização da Ação: Aquisiao de Equipamento, veiculo e material permanente - Agricultura

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
970	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	170.000,00	0,00	138.353,00	31.647,00	0,00	0,00	38.458,20	6.811,20	0,00	31.647,00	31.647,00	0,00	
970	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.701.0000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				200.000,00	0,00	168.353,00	31.647,00	0,00	0,00	38.458,20	6.811,20	0,00	31.647,00	31.647,00	31.647,00	0,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA **Unidade:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 606 - Extensão rural
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar **Projeto / Atividade:** 1204 - Impl.do Fundo de Aval da Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.606.0033.1204
Caracterização da Ação: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar-SEMASA

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
971	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA **Unidade:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 606 - Extensão rural
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar **Projeto / Atividade:** 1205 - Execução de Projeto de georreferenciamento
Código: 23.001.20.606.0033.1205
Caracterização da Ação: Execução de Projeto de georreferenciamento

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
972	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA **Unidade:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 606 - Extensão rural
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar **Projeto / Atividade:** 2141 - Manutenção dos programas da Agricultura
Código: 23.001.20.606.0033.2141
Caracterização da Ação: Manutenção dos programas da Agricultura

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
973	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	150.000,00	0,00	137.000,00	13.000,00	0,00	0,00	12.858,71	51,84	193,13	12.806,87	12.806,87	0,00	
974	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
975	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	300.000,00	0,00	217.667,16	82.332,84	0,00	0,00	98.048,14	15.715,30	0,00	73.826,84	73.826,84	8.506,00	
976	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
977	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	20.000,00	7.500,00	6.594,21	20.905,79	0,00	0,00	20.905,79	0,00	0,00	20.905,79	20.905,79	0,00	
Total do Projeto / Atividade				481.000,00	7.500,00	372.261,37	116.238,63	0,00	0,00	131.812,64	15.767,14	193,13	107.539,50	107.539,50	107.539,50	8.506,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA **Unidade:** 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 606 - Extensão rural
Programa: 0038 - Emendas Impositivas **Projeto / Atividade:** 1388 - E.I.32-JAN,ZE-Rep. Assoc. Prod das Mulh. Ass.J Pinheiro
Código: 23.001.20.606.0038.1388
Caracterização da Ação: Recurso destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, com o objetivo de firmar termo de fomento junto a Associação Produtiva de Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro para aquisição de uma despoldadeira, uma mesa de seleção de frutas, uma mesa de separação de frutas, uma embaladora e uma câmara fria, necessária a execução das atividades associação.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2025 até 31/12/2025

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
978	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	300.000,00	0,00	161.844,00	138.156,00	0,00	0,00	138.156,00	0,00	0,00	138.156,00	138.156,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				300.000,00	0,00	161.844,00	138.156,00	0,00	0,00	138.156,00	0,00	0,00	138.156,00	138.156,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Projeto / Atividade: 1411 - E.I.50-MAR- Rep. Assoc. Prod. Mulh. Jonas Pinh. Aquis. Eptos

Código: 23.001.20.606.0038.1411

Caracterização da Ação: Recurso destinado à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, com o objetivo de firmar termo de Fomento junto à Associação Produtiva Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro para aquisição de uma despoldadeira, uma mesa de seleção de frutas, uma mesa de separação de frutas, uma embaladora e uma câmara fria, necessárias à execução das atividades da associação.

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
979	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Projeto / Atividade: 1415 - E.I.55-IAG- Aquis. Drone p/ Agric. Familiar

Código: 23.001.20.606.0038.1415

Caracterização da Ação: Recursos destinado para a aquisição de Drone tendo como objetivo fortalecer a agricultura familiar no município.

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
980	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Projeto / Atividade: 1452 - E.I.42 E E.I.50-ACA/JAN/MAR-Rep. Assoc. Prod. Orgânicos - Aquis. Equiptos

Código: 23.001.20.606.0038.1452

Caracterização da Ação: E.I.42 E E.I.50-ACA/JAN/MAR-Rep. Assoc. Prod. Orgânicos - Aquis. Equiptos

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1193	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Projeto / Atividade: 1456 - E. I. 42 E E. I. 50 - ACA/JAN/MA - REP. ASSOC. PRODUT. ORGANICOS

Código: 23.001.20.606.0038.1456



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2025 até 31/12/2025

Caracterização da Ação: E. I. 42 E E. I. 50 - ACA/JAN/MA - REP. ASSOC. PRODUT. ORGANICOS

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1209	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	0,00	202.000,00	11.120,00	190.880,00	0,00	0,00	202.000,00	11.120,00	0,00	190.880,00	190.880,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	202.000,00	11.120,00	190.880,00	0,00	0,00	202.000,00	11.120,00	0,00	190.880,00	190.880,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				11.627.000,00	2.087.324,36	4.217.478,07	9.496.846,29	0,00	0,00	10.660.868,02	1.342.030,66	178.008,93	8.802.115,14	8.802.115,14	516.722,22
Total do Órgão				11.627.000,00	2.087.324,36	4.217.478,07	9.496.846,29	0,00	0,00	10.660.868,02	1.342.030,66	178.008,93	8.802.115,14	8.802.115,14	516.722,22
Total Geral				11.627.000,00	2.087.324,36	4.217.478,07	9.496.846,29	0,00	0,00	10.660.868,02	1.342.030,66	178.008,93	8.802.115,14	8.802.115,14	516.722,22

Resumo das fontes de recurso

Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.077.000,00	1.892.324,36	2.867.478,07	9.101.846,29	0,00	10.290.868,02	1.342.030,66	153.008,93	8.464.891,71	8.464.891,71	483.945,65
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação ...	85.000,00	0,00	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serv...	175.000,00	195.000,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	337.223,43	337.223,43	32.776,57
Total geral	11.627.000,00	2.087.324,36	4.217.478,07	9.496.846,29	0,00	10.660.868,02	1.342.030,66	178.008,93	8.802.115,14	8.802.115,14	516.722,22

SORRISO - MT, 1 de abril de 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2026 até 1/04/2026

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Projeto / Atividade: 2139 - Manutenção de Ativ. SEMASA

Código: 23.001.04.122.0002.2139

Caracterização da Ação: Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar - SEMASA

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1027	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	534.688,49	0,00	2.465.311,51	534.688,49	534.688,49	0,00
1028	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	20.000,00	50.000,00	1.000,00	69.000,00	0,00	0,00	21.442,95	0,00	47.557,05	21.442,95	21.442,95	0,00
1029	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1030	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.0000000	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	20.771,99	0,00	4.228,01	20.771,99	20.771,99	0,00
1031	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500.0000000	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	15.905,00	0,00	39.295,00	15.905,00	15.905,00	0,00
1032	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500.0000000	6.000,00	25.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	11.520,28	0,00	19.479,72	11.520,28	11.520,28	0,00
1033	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	13.398,26	0,00	493.806,30	39,75	262.835,19	178.470,43	178.470,43	315.296,12
1034	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1035	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	1.139.825,88	2,99	1.160.177,11	432.749,38	432.749,38	707.073,51
1036	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.751.0000000	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	211.000,00	57.935,95	57.935,95	32.064,05
1036	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	2.558.500,00	0,00	361.548,52	2.196.951,48	0,00	0,00	977.093,93	0,00	1.219.857,55	203.950,31	203.950,31	773.143,62
1036	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.0000000	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	0,00	0,00
1037	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	12.400,00	95.494,27	0,00	107.894,27	0,00	0,00	104.894,27	0,00	3.000,00	6.269,79	4.823,12	100.071,15
1038	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000000	29.000,00	20.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	37.221,52	0,00	11.778,48	37.221,52	37.221,52	0,00
1039	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1040	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.0000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				9.448.600,00	195.494,27	362.548,52	9.281.545,75	13.398,26	0,00	3.447.170,61	42,74	5.821.019,62	1.520.926,09	1.519.479,42	1.927.648,45

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar

Projeto / Atividade: 1489 - Manut. de programas da agricultura familiar e segurança alimentar em foco

Código: 23.001.20.602.0033.1489

Caracterização da Ação: Manutenção de programas da agricultura familiar e segurança alimentar em foco

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1041	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1042	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	101.550,98	0,00	35.449,02	99.706,60	99.706,60	1.844,38
1043	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1044	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	1.701,20	0,00	124.704,25	0,00	88.594,55	22.952,13	22.757,06	101.947,19
Total do Projeto / Atividade				452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	1.701,20	0,00	226.255,23	0,00	224.043,57	122.658,73	122.463,66	103.791,57



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2026 até 1/04/2026

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.602.0033.1490
Caracterização da Ação: Construção do complexo da Semasa.

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal
Projeto / Atividade: 1490 - Construção do complexo da Semasa

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1045	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.0000000	91.100,00	0,00	0,00	91.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.100,00	0,00	0,00	0,00
1045	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.701.0000000	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.900,00	0,00	0,00	0,00
1045	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.704.0000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	184.941,75	0,00	0,00	15.058,25	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	184.941,75	0,00	0,00	315.058,25	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.602.0033.2140
Caracterização da Ação: Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal
Projeto / Atividade: 2140 - Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1046	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500.0000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1047	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000000	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	4.922,30	0,00	3.677,70	4.296,50	4.296,50	625,80
1048	3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	207.982,74	0,00	602.017,26	103.953,47	103.953,47	104.029,27
1049	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	4.500,00	1.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	3.139,19	0,00	2.360,81	2.785,24	2.785,24	353,95
1050	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1051	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	7.000,00	34.500,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	41.128,00	0,00	372,00	41.128,00	41.128,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				865.100,00	35.500,00	0,00	900.600,00	0,00	0,00	257.172,23	0,00	643.427,77	152.163,21	152.163,21	105.009,02

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA
Função: 20 - Agricultura
Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar
Código: 23.001.20.602.0033.2215
Caracterização da Ação: Despesas com aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para Programas da Agricultura Familiar.

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal
Projeto / Atividade: 2215 - Aquis. de equip., veic. e mat. perman. para Programas da Agricul Familiar

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1052	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.700.0000000	0,00	165.597,00	0,00	165.597,00	0,00	0,00	165.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.597,00
1052	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.704.0000000	250.800,00	0,00	220.000,00	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1052	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	50.000,00	389.588,91	0,00	439.588,91	0,00	0,00	439.588,91	0,00	0,00	253.210,00	253.210,00	186.378,91
1052	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.700.0000000	0,00	77.707,09	0,00	77.707,09	0,00	0,00	77.707,09	0,00	0,00	0,00	0,00	77.707,09
Total do Projeto / Atividade				300.800,00	632.893,00	220.000,00	713.693,00	0,00	30.800,00	682.893,00	0,00	0,00	253.210,00	253.210,00	429.683,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2026 até 1/04/2026

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Código: 23.001.20.602.0038.1559

Caracterização da Ação: Recurso destin. à APIS – ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SORRISO, com objetivo de aquis. de equipam. essenciais para o aprimoram. da produção, derretimento de opérculo e do processam. do mel., sendo R\$ 30.000,00 do Ver. Gringo, R\$ 30.000,00 do Ver. Darci e R\$ 20.000,00 do Ver. Vanderlei.

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Projeto / Atividade: 1559 - E.1.24-Gringo,Darci,Wanderlei-Rep. à APIS Assoc. de Apicultores de Sorriso p/aquis. de equip. p/derret. de opérculo e proc. mel.

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1053	3.3.70.41	Contribuições	1.500.0000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Código: 23.001.20.606.0002.1203

Caracterização da Ação: Aquisição de equipamento, veículo e material permanente - Agricultura

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 1203 - Aqui. de equip., veiculo e mat. per. - Agricultura

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1054	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	23.321,92	0,00	26.678,08	16.456,18	13.786,18	9.535,74
1054	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.704.0000000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	23.321,92	0,00	256.678,08	16.456,18	13.786,18	9.535,74

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Código: 23.001.20.606.0038.1582

Caracterização da Ação: Recurso destin. à Secretaria Mun. de Agricultura familiar e Segurança Alimentar para aquisição de um Atomizador para o Assentamento Jonas Pinheiro, sendo R\$ 25.000,00 do Ver. Adir e R\$ 25.000,00 do Ver. Gringo.

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 1582 - E.1.43-Adir,Gringo-Repasse para aquisição de um Atomizador para o Assentamento Jonas Pinheiro.

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar	
1055	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto / Atividade				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Código: 23.001.20.606.0038.1583

Caracterização da Ação: Recurso destinado à Secretaria Municipal de Agricultura familiar e Segurança Alimentar para aquisição de uma roçadeira para a Associação dos pequenos produtores rurais Chão do Amanhã- APROCHÃ, sendo R\$ 20.000,00 do Ver. Adir.

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 1583 - E.1.43-Adir-Rep. à Assoc. dos Pequenos Produt. Rurais Chão do Amanhã - APROCHÃ p/aquis. de uma roçadeira.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO

Período de: 01/01/2026 até 1/04/2026

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1056	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão rural

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Projeto / Atividade: 2241 - E.I.30-Darci,Gringo-Repasse destinado a promover Assessoria Técnica junto a produtores rurais.

Código: 23.001.20.606.0038.2241

Caracterização da Ação: Recurso destinado para promover assessoria técnica, sendo R\$ 30.000,00 do Ver. Darci e R\$ 30.000,00 do Ver. Gringo.

Redu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Dot. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
1057	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária				12.056.500,00	863.887,27	582.548,52	12.337.838,75	15.099,46	215.741,75	4.636.812,99	42,74	7.470.227,29	2.065.414,21	2.061.102,47	2.575.667,78
Total do Órgão				12.056.500,00	863.887,27	582.548,52	12.337.838,75	15.099,46	215.741,75	4.636.812,99	42,74	7.470.227,29	2.065.414,21	2.061.102,47	2.575.667,78
Total Geral				12.056.500,00	863.887,27	582.548,52	12.337.838,75	15.099,46	215.741,75	4.636.812,99	42,74	7.470.227,29	2.065.414,21	2.061.102,47	2.575.667,78

Resumo das fontes de recurso

Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.715.300,00	620.583,18	362.548,52	10.973.334,66	15.099,46	4.303.508,90	42,74	6.654.769,04	2.007.478,26	2.003.166,52	2.300.299,64
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	0,00	77.707,09	0,00	77.707,09	0,00	77.707,09	0,00	0,00	0,00	0,00	77.707,09
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00	0,00	0,00	0,00	208.900,00	0,00	0,00	0,00
1.704.0000000 - Transferência da União Referente a Royalties do...	680.800,00	0,00	220.000,00	460.800,00	0,00	0,00	0,00	245.058,25	0,00	0,00	0,00
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação ...	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	0,00	0,00
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serv...	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	90.000,00	0,00	211.000,00	57.935,95	57.935,95	32.064,05



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Resumo das fontes de recurso

Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
2.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumen...	0,00	165.597,00	0,00	165.597,00	0,00	165.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.597,00
Total geral	12.056.500,00	863.887,27	582.548,52	12.337.838,75	15.099,46	4.636.812,99	42,74	7.470.227,29	2.065.414,21	2.061.102,47	2.575.667,78

SORRISO - MT, 1 de abril de 2026

**CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

ATA REUNIÃO 004/2025. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros conselheiros do CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e convidados. A Presidente Senhora Ana Catarina Tibaldi dos Reis abriu a reunião saudando os presentes, em seguida agradeceu a pronta entrega da indicação dos titulares e suplentes. A pauta da reunião foi iniciada com: **1 – Informes e comunicações:** a) Trabalhos oferecidos pela SEMASA: CAR/APF/CAF. b) FIT Pantanal, está no terceiro ano apresentando os produtos da agricultura familiar, neste ano Sorriso terá um stand portátil, é importante a divulgação entre os produtores e estabelecimento, o evento será do dia cinco a nove de junho. c) Mais Peixe, já começaram as escavações dos 10 (dez) tanques, Dona Maria do Casulo informou que o tanque já está com água, aguardando o tempo para colocação dos peixes. d) Exporisso. A Exporisso 2025 começa nesta sexta-feira, dia nove (09) com shows nacionais e rodeio. **f) 2 – Leitura e aprovação da ata anterior:** A Ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3 - Ordem do dia:** a) Em seguida a Presidente do Conselho Ana Catarina informa que a diária para a equipe do Inbra se deslocar até o Assentamento Jonas Pinheiro já foi disponibilizada, conforme comunicado por Elton. Adicionalmente, foi articulada a designação de um funcionário para o Inbra, seguindo todas as normas da legislação vigente, no futuro retorna para deliberação. **4. Palavra livre:** a) Dando continuidade à reunião Ana Catarina informa que no dia doze (12) tem probabilidade de chuva, com isso a partir da próxima semana será encaminhado a patrulha mecanizada para arrumar a estrada do Assentamento Jonas Pinheiro. b) Ana Catarina Tibaldi dos Reis passou a palavra para a senhora Maysa, informa sobre a audiência pública que a terceira (3) Promotoria de Justiça Cível da comarca de Sorriso promove, no dia oito (8) de maio, Audiência Pública para debater a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional dos municípios de Sorriso e Ipiranga do Norte. A consulta será realizada no auditório da sede das Promotorias de Justiça, a partir das quatorze (14) horas. O evento tem como público-alvo toda a sociedade civil. A audiência pública será presidida pelo promotor de Justiça Márcio Florestan Berestinas. c) O município de Sorriso recebeu, nesta quinta-feira dia vinte e quatro de abril (24/04), a visita do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro. Na ocasião, o ministro Carlos Fávaro anunciou um pacote de importantes investimentos para Sorriso, com destaque para a destinação de R\$ 9 (nove) milhões para a implantação do Hospital da Mulher e Maternidade Municipal, que deverá ser inaugurado ainda em 2025. Outros recursos confirmados por Fávaro incluem, R\$ 7 (sete) milhões

maria
Ludomir Terry
Aluis
Fantuzinha P

CONSELHO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL
SUSTENTAVEL

para pavimentação de cinquenta e sete (57) quilômetros de estradas vicinais no Assentamento Jonas Pinheiro, em padrão DNIT; Construção de um laticínio no mesmo assentamento; Retroescavadeira para a Secretaria de Infraestrutura; Trator para ações de ecoterapia; 70 moradias rurais, por meio de programas do Ministério da Agricultura. **d)** Ana Catarina informa que está em busca de uma indicação de onde encontrar cascalho, a Secretaria está com dificuldades para conseguir o material, caso alguém possua informações de fornecedores, locais ou sabe de alguém que possa ajudar solicitamos que entre em contato para compartilhar essa informação, qualquer ajuda será muito bem-vinda. **e)** Ana Catarina Tibaldi dos Reis passou a palavra para a senhora Dinéia relatou as dificuldades sobre a regularização fundiária sobre o Assentamento Jonas Pinheiro e a preocupação de não conseguir um acordo com o Inca. **5. Encerramento:** A reunião se encerrou às nove horas e quarenta e seis minutos, sendo essa a quarta reunião ordinária de 2025 (dois mil e vinte e cinco), eu que dela participei lavro, dato e assino Maysa Regina Medeiros.

Maysa Regina Medeiros
Ana Catarina Tibaldi dos Reis, Suelen Ferraz, Leonilda B. e M. Silva
André José de Carvalho, Waldino H. H.
feira seguinte n.º 3 como ida para a mania aparecida selmerig
PAULO VALMIRA FRISCH, Nathalia C. B. Beidel

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 08/05/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 004 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
01	APÓS – Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso	Cristian Seidel	T.
		Nathalia Cristina Somokovitz Seidel	S. <i>Nathalia Seidel</i>
02	APROCEL – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Celeste	Lindomar Ferraz Ziperer	T.
		Leonilda Luciana Estruzani da Silva	S.
03	Associação do Pós Terra	Dinéia de Souza Costa	T. <i>[Signature]</i>
		Jéssica Danielle C. Vieira	S. <i>[Signature]</i> x
04	Associação de Mulheres Produtivas do Assentamento Jonas Pinheiro	Maria Erenilce de Souza	T. <i>Maria Erenilce de Souza</i>
		Maria Helena Belardes Zimmermann	S.
05	Associação Aprochá – Chão do Amanhã – Projeto Casulo	Maria Aparecida dos Santos Queiroz	T. <i>Maria aparecida s.</i>
		Maysa Regina Medeiros	S. <i>Maysa R. 2</i>
06	Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso	Fábio Dadalt Pedrotti	T.
		Alan Azevedo Fernandes	S.
07	CAT – Clube Amigos da Terra	Maria Cristina T. Delicato	T.
		Luciana Pereira	S.

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 08/05/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 004 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
08	COOPERCEL – Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Celeste	Márcio Manoel da Silva	T.
		Maria Boaventura	S.
09	COOPERRISO – Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sorriso	Ivaldino Hahn	T.
		Elizane da Silva	S.
10	EMPAER – Empresa Mato Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural	Jessica Coutinho	T.
		Marcelo Resende <i>Silene Espíndola</i>	S. <i>Silene Espíndola dos Santos</i>
11	IFMT – Instituto Federal Mato-grossense	Claudir Von Dentz	T.
		Joyce Gotlib	S.
12	INDEA	Danielle Moraes	T.
		Evandro José de Carvalho	S.
13	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clóvis Picolo Filho	T.
		Juliano Mezzalira	S. <i>Juliano Mezzalira</i>
14	SEMASA – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Ana Catarina Tibaldi dos Reis	T. <i>Ana Catarina Tibaldi dos Reis</i>
		Lucas de Oliveira	S.

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 08/05/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 004 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
15	SICREDI – Cooperativa Sicredi Celeiro MT <i>dutra - mariana @ sicredi.com.br</i> (42) 99991-0327	Marcelo Rossato	T.
		Pankio Dutra MARIANA PANKIO DUTRA	S. <i>MP Dutra</i>
16	Sindicato Rural de Sorriso	Gabriel Lenz	T.
		Adalberto Grando	S.
17	STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso - MT	Edenir Gonçalves	T.
		Ivandro C. Bottega	S.
18	IFMT – Instituto Federal Mato-grossense	Claudir Von Dentz	T.
		Joyce Gotlib	S.
19	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clóvis Picolo Filho	T.
		Juliano Mezzalira	S.

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 08/05/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 004 /2025

LISTA PRESENÇA DE CONVIDADOS

Nº	Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	APOS	Renata Ribeiro Costa	Renata Costa
2	SEMISA	PAULO FRITZCH	Paulo
3	CASULO	ORIDES QUEIROZ	maria aparecida S.
4	SEMISA	Erico Cassio Apud de Leonel	Erico Leonel
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ATA REUNIÃO 005/2025. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/05/2025), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros conselheiros do CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e convidados. A Presidente senhora Ana Catarina Tibaldi dos Reis abriu a reunião saudando os presentes, em seguida agradeceu a presença de todos. A pauta da reunião foi iniciada com: **1 – Informes e comunicações:** a) **Trabalhos oferecidos pela SEMASA: CAR/APF/CAF,** a presidente informou sobre a importância do CAR, os assentamentos precisam fazer a regularização, citando o Projeto Casulo, todos estão procurando organizar sua documentação e parabeniza a Dona Maria, Presidente da Associação. b) **FIT Pantanal:** Em seguida, Ana Catarina explica sobre a Feira Internacional do Turismo, foi fantástica, uma oportunidade ímpar das associações estarem levando os seus produtos para serem comercializados. c) **GAF:** Ana Catarina explica sobre o encontro Internacional que nenhum município tinha participado ainda, a participação era só dos Estados, nosso município de Sorriso foi o primeiro. Por causa do evento, hoje estamos com trinta e duas (32) empresas interessadas em sorriso, inclusive ontem o Lucas, teve uma reunião porque tem umas empresas que estão interessadas na agricultura familiar daqui de Sorriso. d) **Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:** Ana Catarina informou que a Conferência será no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025). Ressalta a importância da participação de todos. Informa ainda, que houve a primeira Pré-conferência no Distrito de Primavera. No dia nove de julho na Escola São Domingos e no dia trinta de julho será na Escola Aureliano. Ana Catarina solicita o apoio de todos para a participação do evento para enviar os representantes e inserir proposta das associações e assentamentos, que todos serão ouvidos. Em cada pré-conferência acontece a eleição dos delegados, que serão os representantes da sociedade civil, do conselho de segurança alimentar e nutricional do município de Sorriso. Conforme edital que foi postado no grupo as inscrições para fazer parte do conselho já começou, encerra no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), será prorrogado até dia dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025). e) **Primeira 1.ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:** O tema central "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas", será realizada em Sorriso entre os dias 09 e 10 de julho. No dia 9 o evento inicia às 19 horas e os debates seguem até às 22 horas; já no dia 10, o evento será das 7h30 às 17 horas também com intervalo para o almoço. O encontro será no Auditório Magessi no Centro de Eventos Ari José Riedi no bairro Rota do Sol. Uma oportunidade de escuta ativa, diálogo aberto e elaboração conjunta de propostas que respondam às reais necessidades das mulheres sorrisesenses. Ana Catarina solicita o apoio de todos para a participação deste notório evento. f) **Programa de Capacitação para Feirantes:** Uma articulação com a Secretaria da Saúde – Vigilância Sanitária e Secretaria da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar – Serviço de Inspeção Municipal – SIM com o objetivo de capacitar todas as Feiras de Sorriso. Com o Tema Feiras Seguras, Alimentos

maria

Ana Catarina Tibaldi dos Reis
JOSÉ VICENTE Muzzomo da Silva
Nathalie
Maria Eruice de Souza

Saudáveis, a capacitação ocorrerá nos dias dezoito de julho de dois e vinte e cinco (18/07/2025), vinte e cinco de julho de 2025 (25/07/2025), primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025). Também será ofertado para os estabelecimentos com o Selo SIM/SORRISO no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025). Todos que fizerem a capacitação terão certificado. **g) Visita do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro:** Na ocasião, o ministro Carlos Fávaro irá entregar máquinas agrícolas a assentamentos rurais. Realizará uma nova etapa de entrega de máquinas e equipamentos do Programa Estratégico de Fortalecimento Estrutural de Assentamentos Rurais e Sustentabilidade da Agricultura Familiar em Mato Grosso, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) para comunidades da região Norte de Mato Grosso. O local será na comunidade Nossa Senhora de Fátima, ao lado do Abatedouro Municipal de Sorriso. **h) Programa + Aves:** Mariana apresenta que o programa foi criado quando surgiu a necessidade de implementação do abatedouro Municipal de Aves, em 2019, sendo uma demanda de um TAC do Ministério Público, visando sanar o problema de venda de frangos clandestinos nas feiras e comércio em geral de Sorriso, tendo sido inaugurado o Abatedouro em maio de 2020. Com isso, surgiu também a necessidade de aumentar a demanda de frangos, que precisava ser produzido seguindo as legislações e com acompanhamento técnico profissional. O objetivo do programa era fornecer matéria-prima de qualidade e em escala/frequência regular, para o Abatedouro Municipal de Aves de Sorriso e fomentar a agricultura familiar, aumentando a renda das famílias atendidas. O programa foi criado em outubro 2019 e iniciado em maio de 2020, com o nome inicial: Programa Ave Caipira. Enfatiza sobre os benefícios do programa: assistência técnica especializada e atendimentos quinzenais, abates sem custos para o produtor, produtos com selo SUSAF, possibilitando a venda em todo o estado. A evolução do programa foi no ano de dois mil e vinte um, foram abatidas quatorze mil trezentos e setenta e sete aves, no ano de dois mil e vinte e dois, foram abatidas dezessete mil e vinte e sete aves, no ano de dois mil e vinte e três foram abatidas dezessete cento e oito aves, e no de dois mil e vinte e quatro vinte e duas mil duzentos e trinta e nove aves. Os resultados do programa, de janeiro a junho de dois mil e vinte e cinco, já foram realizadas duzentas e dezoito visitas técnicas, vinte produtores atendidos e vinte mil e seiscentos e quarenta aves acompanhadas no campo. Os resultados do Abatedouro Municipal de Aves, de janeiro a junho de dois mil e nove mil oitocentos e cinquenta e oito abates realizados, dezessete produtores atendidos, cadastramento no Programa Ave Caipira na SEMASA, ou na propriedade. Mariana agradece a oportunidade da apresentação e se coloca a disposição para maiores esclarecimentos. **2 - Leitura e aprovação da ata anterior:** A Ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3 - Ordem do dia:** a) Em seguida a Presidente do Conselho Ana Catarina informa sobre um pedido do Assentamento Jonas Pinheiro para abertura e reforma de 20 (vinte) tanques para criação de peixes. A seguir Ana Catarina informa os nomes e lotes dos Assentados: Rosilda, lote 177 (cento e setenta e sete), Dirceu, lote 205 (lote duzentos e

M. Ribeiro, *Josina C.M. da Silva*
Nathalia

[Assinaturas]

CONSELHO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL
SUSTENTÁVEL

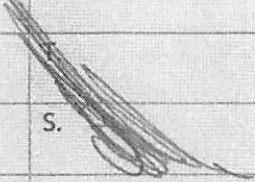
cinco), Márcio Ferreira, Índio (patrulha), Andrei, Sgarabotto, Pedro, lote 174 (cento e setenta e quatro), Remerson, lote 123 (cento e vinte e três), Claudinei, lote 109 (cento e nove), Marlete, lote 185 (cento e oitenta e cinco), Edson Luiz Schneider lote 12 (doze), Zauri chácara ao lado da Bayer, Beto horta próximo ao Lira, Vanderley Chácara linha Felipeto, Saulo lote 136 (cento e trinta e seis), Edmilson (Pastor) lote 91 (noventa e um), Betânia Olímpio lote 170 (cento e setenta), Soneide lote 226 (duzentos e vinte e seis), Francisco lote 244 (duzentos e quarenta e quatro) e Benedita. Ana Catarina disse que segundo William, Programa Mais Peixe informa que o lote 122, aprovado na reunião anterior desistiu devido os custos de hora/máquina. Ana Catarina sugere que seja fiscalizado a escolha do agricultor que será contemplado com a reforma ou abertura, para que realmente seja feito uso da criação de peixes, e, desde que tenha CAR da propriedade. Também foi aprovado pelo conselho dois novos tanques, do Lindomar lote 209 e Dona Nilce lote 59. Explicou da importância para o produtor rural a abertura de tanques para criação de peixes, mas, o desmatamento irregular em áreas dificulta em registrar a Reserva Legal de forma coletiva, como permitido pela lei, e o Assentamento Jonas Pinheiro precisa ter consciência. Assim, sugere que seja realizado vistorias nas propriedades antes de aprovar todos os lotes. Assim Ana Catarina colocou em votação, e os conselheiros aprovaram com ressalvas, somente o lote 170 não foi aprovado e todas as propriedades deverão ser vistoriadas. **4. Palavra livre:** a) Os conselheiros manifestaram comentários sobre os assuntos tratados e quão importante será a vistoria. **5. Encerramento:** A reunião se encerrou às nove horas e trinta e oito minutos, sendo essa a quinta reunião ordinária de 2025 (dois mil e vinte e cinco), eu que dela participei lavro, dato e assino Maysa Regina Medeiros.

Sima Catarina Silvaldi dos Reis, Paulo Valmiria FAITSCH, Joice Coutinho Muzitano da Silva, Nathalia C. B. de Alencar, Maysa Regina Medeiros

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 10/07/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 005 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
01	APÓS – Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso	Cristian Seidel	T.
		Nathalia Cristina Somokovitz Seidel	S. <i>Nathalia C. S. Seidel</i>
02	APROCEL – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Céleste	Lindomar Ferraz Ziperer	T. <i>Lindomar Ferraz Ziperer</i>
		Leonilda Luciana Estruzani da Silva	S. <i>Leonilda L. Estruzani da Silva</i>
03	Associação do Pó Terra	Dinéia de Souza Costa	T. <i>Dinéia de Souza Costa</i>
		Jéssica Danielle C. Vieira	S.
04	Associação de Mulheres Produtivas do Assentamento Jonas Pinheiro	Maria Erenilce de Souza	T. <i>Maria Erenilce de Souza</i>
		Maria Helena Belardes Zimmermann	S.
05	Associação Aproxã – Chão do Amanhã – Projeto Casulo	Maria Aparecida dos Santos Queiroz	T. <i>Maria Aparecida dos Santos Queiroz</i>
		Maysa Regina Medeiros	S. <i>Maysa Regina Medeiros</i>
06	Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso	Fábio Dadalt Pedrotti	T.
		Alan Azevedo Fernandes	S.
07	CAT – Clube Amigos da Terra	Maria Cristina T. Delicato	T.
		Luciana Pereira	S.

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 10/07/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 005 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
08	COOPERCEL – Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Celeste	Márcio Manoel da Silva	T.
		Maria Boaventura	S.
09	COOPERRISO – Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sorriso	Ivaldino Hahn	T. <i>Ivaldino Hahn</i>
		Elizane da Silva	S.
10	EMPAER – Empresa Mato Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural	Jessica Coutinho	T. <i>Jessica Coutinho</i> x
		Marcelo Resende	S.
11	IFMT – Instituto Federal Mato-grossense	Claudir Von Dentz	T.
		Joyce Gotlib	S.
12	INDEA	Danielle Moraes	
		Evandro José de Carvalho	S. x
13	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clóvis Picoletto Filho	T.
		Juliano Mezzalana	S.
14	SEMASA – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Ana Catarina Tibaldi dos Reis	T. <i>Ana Catarina Tibaldi dos Reis</i>
		Lucas de Oliveira	S.

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 10/07/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 005 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
15	SICREDI – Cooperativa Sicredi Celeiro MT	Marcelo Rossato	T.
		Mariana Pankio Dutra	S.
16	Sindicato Rural de Sorriso	Gabriel Lenz	T.
		Adalberto Grando	S.
17	STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso - MT	Edenir Gonçalves	T.
		Ivandro C. Bottega	S.
18	IFMT – Instituto Federal Mato-grossense	Claudir Von Dentz	T.
		Joyce Gotlib	S.
19	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clóvis Pícolo Filho	T.
		Juliano Mezzalira	S.

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 10/07/2025 – HORÁRIO: 08:00h – REFERENTE ATA N.º 005 /2025

LISTA PRESENÇA DE CONVIDADOS

Nº	Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	SEMASA	Mariana S. Ribeiro	M. Ribeiro
2	SEMASA	PAULO V. FRITSCHE	PAULO
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 008/2025. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025), às 08:00 horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros do CMDRS e convidados. A Presidente Senhora Ana Catarina Tibaldi dos Reis, abriu a reunião saudando os presentes. A pauta da reunião foi iniciada com: **1 – Informes e comunicações:** a) **Lançamento MT Produtivo:** O MT Produtivo é um programa do Governo de Mato Grosso com apoio do Banco Mundial, que busca transformar a agricultura familiar Mato Grosso. O projeto pretende beneficiar 15 mil famílias até 2030 por meio de apoio técnico, acesso a crédito, regularização fundiária e ambiental, além da promoção de práticas agrícolas sustentáveis. Coordenado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), o programa fomenta cadeias produtivas como café, cacau, leite, mel, frutas, piscicultura e extrativismo, fortalecendo cooperativas e comunidades tradicionais. Entre os principais resultados esperados estão o aumento da renda e autonomia dos produtores, a melhoria da segurança alimentar e a conexão com mercados, consolidando o desenvolvimento sustentável no campo. O lançamento contou com a presença do Secretário Lucas e do Seu Ivaldino, reforçando o compromisso institucional e comunitário com a iniciativa. b) **Fazenda Malunga Sebrae Brasília:** Foi registrada a participação dos produtores rurais e gestores do município de Sorriso (MT) na Missão Agro Malunga Sebrae Brasília, realizada em parceria entre o Sebrae/MT e a Prefeitura de Sorriso, com visita técnica à Fazenda Malunga, referência nacional em produção orgânica e sustentabilidade. Estiveram presentes o Secretário Lucas, representando a Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, e o Senhor Ivaldino, Senhora Nasilene e Natália, que reforçaram o compromisso institucional e comunitário com o fortalecimento da agricultura familiar e sustentável. A missão teve como objetivos promover o intercâmbio de experiências, capacitar os participantes e valorizar o trabalho dos pequenos produtores, visando ampliar a competitividade e o desenvolvimento sustentável no agronegócio local. O senhor Ivaldino, representante da Cooperriso, ressaltou durante a importância de organização coletiva para viabilizar a implantação de uma fábrica de biofertilizantes, voltada ao atendimento das demandas da produção orgânica e biológica. Informou que a Cooperativa já se encontra em andamento nesse trabalho e destacou que a primeira verba destinada ao projeto será aplicada prioritariamente nessa iniciativa, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e o fortalecimento da agricultura familiar. c) **Aquicultura sustentável no Projeto Pacu:** A Secretária Adjunta Ana Catarina ressaltou a relevância do Projeto Pacu, referência nacional em aquicultura sustentável, que alia inovação tecnológica à preservação ambiental. Enfatizou ainda que o Projeto Pacu promove pesquisa, boas práticas e parcerias, tornando-se modelo para municípios como Sorriso, ao demonstrar que é possível unir competitividade econômica, conservação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável da piscicultura em Mato Grosso. d) **Encontro das Mulheres do Sebrae:** A Secretária Adjunta Ana Catarina destacou a importância do Encontro das Mulheres do Sebrae em parceria com o CAT, iniciativa que integra programas como o Sebrae Delas, o Delas Summit, o Prêmio Sebrae Mulher de Negócios e caravanas regionais, voltados ao fortalecimento do protagonismo feminino no empreendedorismo. e) **COP30:** A Secretária Adjunta Ana Catarina registrou sua participação na Pré-COP30 em Brasília, realizada nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, destacando que esteve presente por meio do Programa PCI – Produzir, Conservar, Incluir, que representa a visão estratégica do Estado de Mato Grosso para o desenvolvimento sustentável. Ressaltou que o evento foi de grande relevância, reunindo países, entre eles Noruega, Inglaterra, Suécia, França e Reino Unido, e que proporcionou um espaço fundamental para alinhar metas globais sobre clima, financiamento e justiça social. Enfatizou ainda que a participação do Mato Grosso foi considerada fantástica, reforçando o papel do estado como

Ana Tibaldi dos Reis, Luciana B. E. M. Silva, Luciana Pereira
Fernanda C. M. Dopina, Maria Helena B. Zimmermann
Mariana R. Dutra, Natália, Maria

referência internacional na integração entre produção agrícola, conservação ambiental e inclusão social. Destacou, sobretudo, a importância da inserção da mulher nesse processo, ressaltando que a agenda climática e sustentável só será completa com o protagonismo feminino, especialmente de agricultoras familiares, lideranças comunitárias e empreendedoras, que contribuem diretamente para a construção de soluções inovadoras e inclusivas. Enfatizou ainda que a inserção da mulher no mercado empreendedor, ampliando sua participação na economia e valorizando histórias de sucesso inspiram outras mulheres. **2 - Leitura e aprovação da ata anterior:** Leitura da Ata do dia onze dias do mês de setembro dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **3 - Ordem do dia:** a) Foi tratada a questão referente ao Contrato de Concessão de Uso da Câmara Fria, firmado entre a COOPERCEL e a SEMASA. A Secretária Adjunta Ana Catarina ficou responsável por verificar os detalhes do referido contrato, sendo definido que o assunto será retomado e deliberado na próxima reunião. b) A senhora Maysa informou que, ao longo do ano, diversas chácaras solicitaram a implantação de tanques de peixe, incluindo os lotes de Cristiane Ziviane Dias Beni e Iracema da Silva Ferreira Brandão. Foi registrado o interesse de produtores rurais para que, no próximo ano, novas demandas sejam avaliadas e contempladas por este Conselho, ampliando o atendimento às solicitações apresentadas. A Secretária Adjunta Ana Catarina informou que será analisado e se for possível uma nova lista no próximo exercício de dois mil e vinte e seis e destacou que, conforme deliberação do Conselho, será obrigatória a realização de vistoria prévia para futura aprovação. c) O senhor Ivaldino e a senhora Maria solicitaram que a Patrulha Mecanizada não seja interrompida, considerando que a maioria dos produtores rurais não possui trator nem recursos para realizar os serviços necessários. Ressaltou que esse trabalho é fundamental para garantir o fornecimento de alimentos destinados à merenda escolar, e, portanto, não pode ser paralisado com o início das aulas no próximo ano. A Secretária Adjunta Ana Catarina ressaltou que precisa se certificar previamente com o Secretário e que não poderá tomar qualquer decisão antes dessa confirmação. Informou ainda que a Prefeitura realmente irá fazer recesso, sendo definida a elaboração de uma escala para organização dos serviços, a qual será discutida e deliberada na próxima reunião. **4 - Palavra livre:** Na palavra livre, a servidora Danielli, representante do INDEA-MT, destacou que até o dia 30 de novembro de 2025 o Instituto estará conduzindo a Campanha de Atualização de Estoque de Rebanho, obrigatória para todos os produtores rurais do estado, com prazo oficial de primeiro de novembro a dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Informou que a atualização abrange diversas espécies, incluindo bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos, equinos, muare, asininos, aves, peixes e colmeias, podendo ser realizada presencialmente nas unidades do INDEA ou pelo Módulo do Produtor. Ressaltou que a não atualização implica multa e bloqueio da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), e enfatizou que o objetivo da campanha é garantir um cadastro confiável dos rebanhos, fortalecer o status sanitário do Brasil e assegurar a rastreabilidade da produção pecuária. **5 - Encerramento:** Não tendo mais nada a tratar a presidente Ana Catarina Tibaldi dos Reis agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. A reunião se encerrou às nove horas e vinte e oito minutos, sendo essa a oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco, eu que dela participei lavro, dato e assino Maysa Regina Medeiros.

Maysa Regina Medeiros
Ana Catarina Tibaldi dos Reis
Jonico C.M. da Silva
Jonico D. Mariona
Marina Helena B. Zimmermann
Danielle S. Moraes
Nathalie C.S. Brandão
Pontio Dutra

CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 007/2025. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), às 08:00 horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros do CMDRS e convidados. A Presidente Senhora Ana Catarina Tibaldi dos Reis, abriu a reunião saudando os presentes. A pauta da reunião foi iniciada com: **1 – Informes e comunicações:** a) a presidente Ana Catarina Tibaldi dos Reis informa sobre os trabalhos oferecidos da SEMASA, O CAR teve um aumento significativo, o Secretário Lucas de Oliveira informou sobre a reunião com a Luciane onde foi proposto uma descentralização e que não será possível 100% pelo fato de precisar da análise deles. Foi feita uma parceria com a Prefeitura de Campo Novo dos Parecis e poderá ser feita em Sorriso também, a descentralização poderá ser realizada até 80% e a análise final será feita pelo analista deles. Será lançado um programa chamado CAR Assentamento Sorriso Jonas Pinheiro. b) Haverá redução de gastos na Secretaria, que farão tudo dentro do possível para dar continuidade aos trabalhos existentes na Agricultura Familiar. c) O Primeiro Congresso de Prefeitos do Agro: é uma iniciativa inédita com foco na capacitação e na governança local, o evento que acontecerá amanhã em Sorriso-MT, lideranças públicas e privadas, como prefeitos, ministros, parlamentares, empresários e especialistas, para uma jornada de conhecimento. Pela manhã, às sete horas e trinta minutos, uma agenda com palestras sobre empreendedorismo e o protagonismo da mulher na transformação do agro brasileiro. Durante a tarde às doze horas, uma intensa programação de painéis técnicos abordando temas estratégicos como gestão pública, infraestrutura, inovação e sustentabilidade. Às dezoito horas, o Congresso se transforma em um espaço de networking e reconhecimento das boas práticas municipais que fazem a diferença no campo. **Leitura e aprovação da ata anterior:** Leitura da Ata do dia 18 de agosto de 2025, foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **3 – Ordem do dia:** a) Serviço de pulverização agrícola: Lucas de Oliveira explicou que no início do ano viu a necessidade de realizar a pulverização, foi realizado uma pesquisa sobre o drones, e foi licitado a quatrocentos e noventa reais (490,00) a hora do drone e terceirizado os serviços, foi aprovado a empresa TK Drone, o início do trabalho será em dois mil e vinte e seis (2026). Terá um programa de incentivo onde a Prefeitura licitou horas/drone e o produtor rural paga hora/hectare, no valor de cinquenta e sete reais e sete centavos (57,07) a hora/hectare. A responsabilidade do veneno será do produtor rural e da empresa TK Drone, enfatiza que alguns venenos são proibidos. A senhora Daniele representante do Indea enfatiza a mortalidade das abelhas por aplicação de veneno e sugere criar regras de aplicação, por exemplo, não é qualquer veneno que pode ser autorizado, distanciamento, para não prejudicar as abelhas, com isso, não haverá impacto na produção do mel. Ana Catarina coloca em votação o serviço de pulverização agrícola no Conselho que já está licitado

m. c. a. d. r.
Ana Catarina Tibaldi dos Reis

Jobis R. Padgett

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e disponível para emissão de Ordem de Fornecimento para início dos serviços no ano de dois mil e vinte e seis (2026) no valor de cinquenta e sete reais e sete centavos (57,07) a hora/hectare. Todos os conselheiros aprovaram por unanimidade. **b) Aprovação do tanque do produtor rural Márcio Kuhn** que precisa de reforma do tanque, foi realizado o pagamento das horas/máquinas que estavam em aberto, e ter acesso ao serviço prestado pela SEMASA. Ana Catarina coloca em votação e todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a inclusão. **c) Lotes subdivididos:** O Assentamento Jonas Pinheiro é gerido pelo INCRA, com o documento CCU (contrato de concessão de uso), alguns lotes foram subdivididos, o lote cento e oitenta e um (181) foi subdividido ficando uma parte do tanque fora da divisa, o produtor rural solicita que seja realizado o serviço de aterro. Ana Catarina reforça que o lote cento e setenta (170) não foi aprovado na reunião anterior, e ficou definido pelos Conselheiros que seja realizado a vistoria em cada solicitação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a não recomendação do serviço solicitado e, sugerem realizar uma consulta junto ao INCRA solicitando a anuência. **4 – Palavra livre:** Lucas de Oliveira relatou que houve uma reunião com o Prefeito sobre SEMASA em números, diz que foi surpreendente os trabalhos realizados pelos servidores públicos em relação ao ano de 2024. **5 – Encerramento:** Não tendo mais nada a tratar a presidente Ana Catarina Tibaldi dos Reis agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. A reunião se encerrou às nove horas e vinte e dois minutos, sendo essa a sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco (2025), eu que dela participei lavro, dato e assino Maysa Regina Medeiros.

Maysa Regina Medeiros
Maria Helena B. Zimmermann
Danielle Stabilito Moraes
FRITSCHE
Fabio Rodalt Rediotti
Maira Emília de Souza
Luciano H. de A. Silva
Jenice Coutinho Mezzomo da Silva
Ana Catarina Tibaldi dos Reis
Nathalia C. de A. Kadel

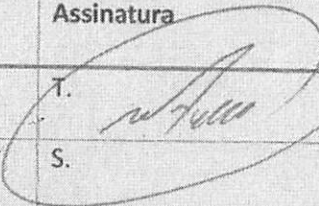
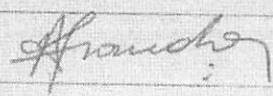
LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 11/09/2025 – HORÁRIO: 08:30h – REFERENTE ATA N.º 007 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
01	APÓS – Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso	Cristian Seidel	T.
		Nathalia Cristina Somokovitz Seidel	S. <i>Nathalia C. S. Seidel</i>
02	APROCEL – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Celeste	Lindomar Ferraz Ziperer	T. <i>Lindomar Ferraz *</i>
		Leonilda Luciana Estruzani da Silva	S. <i>Leonilda Luciana Estruzani *</i>
03	Associação do Pós Terra	Dinéia de Souza Costa	T. <i>[Signature]</i>
		Jéssica Danielle C. Vieira	S.
04	Associação de Mulheres Produtivas do Assentamento Jonas Pinheiro	Maria Erenilce de Souza	T. <i>Maria Erenilce de Souza *</i>
		Maria Helena Belardes Zimmermann	S.
05	Associação Aproxã – Chão do Amanhã – Projeto Casulo	Maria Aparecida dos Santos Queiroz	T. <i>Maria Aparecida S.</i>
		Maysa Regina Medeiros	S. <i>Maysa R. M.</i>
06	Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso	Fábio Dadalt Pedrotti	T. <i>Fábio Dadalt Pedrotti *</i>
		Alan Azevedo Fernandes	S.
07	CAT – Clube Amigos da Terra	Maria Cristina T. Delicato	T.
		Luciana Pereira	S. <i>Luciana Pereira</i>

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 11/09/2025 – HORÁRIO: 08:30h – REFERENTE ATA N.º 007 /2025

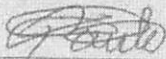
Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
08	COOPERCEL – Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Celeste	Márcio Manoel da Silva	T.
		Maria Boaventura	S.
09	COOPERRISO – Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sorriso	Ivaldino Hahn	T. <i>Ivaldino Hahn</i>
		Elizane da Silva	S.
10	EMPAER – Empresa Mato Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural	Jessica Coutinho	T. <i>Jessica Coutinho</i>
		Marcelo Resende	S.
11	IFMT – Instituto Federal Mato-grossense	Claudir Von Dentz	T.
		Joyce Gotlib	S.
12	INDEA	Danielle Moraes	T. <i>Danielle Moraes</i>
		Evandro José de Carvalho	S.
13	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clóvis Picolo Filho	T.
		Juliano Mezzalira	S.
14	SEMASA – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Ana Catarina Tibaldi dos Reis	T. <i>Ana Catarina Tibaldi dos Reis</i>
		Lucas de Oliveira	S. <i>Lucas de Oliveira</i>

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 11/09/2025 – HORÁRIO: 08:30h – REFERENTE ATA N.º 007 /2025

Nº	Instituição	Nome do/a Conselheiro/a	Assinatura
15	SICREDI – Cooperativa Sicredi Celeiro MT	Marcelo Rossato	T. 
		Mariana Pankio Dutra	S.
16	Sindicato Rural de Sorriso	Gabriel Lenz	T.
		Adalberto Grandó	S. 
17	STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso - MT	Edenir Gonçalves	T.
		Ivandro C. Bottega	S.
18	IFMT – Instituto Federal Mato-grossense	Claudir Von Dentz	T.
		Joyce Gotlib	S.
19	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clóvis Picolo Filho	T.
		Juliano Mezzalira	S.

LISTA DE PRESENÇA CMDRS
DATA: 11/09/2025 – HORÁRIO: 08:30h – REFERENTE ATA N.º 007 /2025

LISTA PRESENÇA DE CONVIDADOS

Nº	Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	SEMASH	PAULO FRITSCHE	
2	Semose	Gabriel Almeida	Gabriel Almeida
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

**CMDRS- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL**

Ata número 07/2011, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e onze, reuniram-se na sala de reuniões da casa dos conselhos, sito à rua das Videiras, 634, centro, na cidade de Sorriso –MT, o coordenador da Casa dos Conselhos Sr. Edson José dos Santos, o presidente do CMDRS Sr. José dos Reis, e os membros do CMDRS: Dinéia de Souza Costa, José Carlos Suzin, Leodir Morari, Márcio Luiz Kuhn, Marecilda L. Carvalho, Maria Aparecida S. Queiroz, Paulo Sérgio Black, Rubens Denardio, Serginaldo Palmeira, para reunião extraordinária. O presidente Sr. José dos Reis deu início à reunião com uma oração, em seguida passou a pauta da reunião, sendo o primeiro item da pauta a discussão sobre a alteração do Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 1.798 de 08 de Abril de 2009 o qual limita o número de membros participantes do CMDRS para 08 membros titulares e 08 membros suplentes, conforme parecer do Dr. Alex Monarin que presta assessoria jurídica à Casa dos Conselhos é necessário que o CMDRS faça uma justificativa por qual motivo deseja a alteração e envie ao departamento de Administração que por sua vez enviará a Câmara de Vereadores para devida votação, assim sendo o Sr. Edson fez a leitura dos artigos da lei original e da alteração para que o conselho possa deliberar sobre o tema, em sua fala o Sr. José Carlos colocou que ouve uma má interpretação quando foi feita a alteração é que na época faltava se muitos membros e era preciso colocar um número de membros para que desse quórum na reunião então se fez erroneamente limitando o número de membros e não o número mínimo de membros para ser realizado a reunião, ficou deliberado em unanimidade pelos conselheiros que se faça nova alteração na lei para que não limite a quantidade de membros e mantenha a paridade e retirando como representantes no conselho as entidades: Ministério público, Associação Comercial, Instituições da Sociedade Civil Organizada, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Agente Financeiro Caixa Econômica Federal e CDL Clube dos diretores lojistas. Em seguida passou ao segundo item da pauta que versa sobre a leitura, discussão aprovação ou reprovação dos requerimentos dos agricultores, como segue:

1. **A Associação dos Trabalhadores do Projeto Santa Rosa II**, na pessoa do seu presidente Vanderlei Bertollo, vem indicar o Sr. Jeferson Segat, portador CPF 021.108.961-32 e RG 1624736-1/MT, residente e domiciliado no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso - MT para ocupar o lote nº 160, do assentamento Santa Rosa II, no Distrito de Boa Esperança – Município de Sorriso-MT. **Parecer do CMDRS– Segundo o Incra não é função do conselho.**

2. **A Associação dos Trabalhadores do Projeto Santa Rosa II**, na pessoa do seu presidente Vanderlei Bertollo, vem indicar o Sr. Luiz Basso, portador CPF 467.331.409-34 e RG 1731275 /PR, residente e domiciliado no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso - MT para ocupar o lote

nº 168, do assentamento Santa Rosa II, no Distrito de Boa Esperança – Município de Sorriso –MT. **Parecer do CMDRS Segundo o Incra não é função do conselho.**

3. O Sr. **WelligtonWillen Nogueira Souto** CPF 970.935.991-68 visando o projeto de piscicultura de corte, o qual oferecerá empregos diretos e indiretos no município de Sorriso e terá uma parceria com o Frigorífico NATIV, solicita a Prefeitura Municipal o Cascalhamento das vias internas e estradas de acesso existentes na Fazenda Denomina Gold Fihs, situada na linha Morocó KM 42 Zona rural no município de Sorriso-MT e a limpeza e melhoramento interno de 08 módulos de recria e engorda. Obs. O Produtor tem o cascalho. **Parecer do CMDRS APROVADO**
4. **Maria Moraes Costa** residente no lote 28 do Assentamento Jonas Pinheiro, solicita trator com lâmina para fazer um acerro para evitar o fogo na beira da cerca. **Parecer do CMDRS –INDEFERIDO**
5. **ZelirJulia Silvestre**, residente na Chácara Silvestre ao lado da pista de motocross, solicita o conserto da estrada de entrada para poder escoar a produção de mandioca. **Parecer do CMDRS APROVADO**
6. **José FranciscoScaquette**, residente no Assentamento Jonas Pinheiros lote 04, solicita um trator com lâmina para fazer acerro para impedir o fogo no pasto. **Parecer do CMDRS INDEFERIDO**
7. **Milton Bavaresco**, solicita 40 cargas (ou o necessário) de cascalho, para conserto da estrada na gleba Saiuru – núcleo de suinocultura, visto que circula vários veículos de outros proprietários rurais inclusive o ônibus escolar do município, necessita apenas do cascalho o nivelamento fica por conta do proprietário. **Parecer do CMDRS APROVADO**
8. **AlciAntonioChenet**, portador CPF 422.882.829-91 solicita o levantamento da estrada, pois passa por uma represa e a água passa por cima da estrada quando chove, e fazer o corte da água que desce da BR 163, o endereço é Chácara Lote 13. Obs. O levantamento da estrada é no lote 13 e o corte na chácara lote 11 ambas localizadas no Assentamento Jonas Pinheiros. **Parecer do CMDRS INDEFERIDO**
9. **A Astelivra**, Associação dos trabalhadores sem terra de Semaria Mata-cavalo, com sede na Fazenda Santa Rosa I, Distrito Boa Espereça, requer reparos e manutenção para escoamento da safra agrícola e para diminuição do trajeto até Sorriso dos Assentados, na Estrada Vicinal de 4 KM que dá acesso ao Assentamento Santa Rosa I e II até o KM 110 da rodovia pavimentada MT -140 (Acesso Sorriso), A Prefeitura Municipal de

Sorriso se disponibiliza em realizar a manutenção, porém um dos proprietários fazendeiro localizado no trajeto mencionado impõe resistência, quanto a construção de microbacias para escoamento das águas Fluviais, que evitaria a contaminação dos rios e nascentes próximas, além de evitar a deterioração da estrada no período das chuvas, desta forma requeremos providências e apoio no sentido de o interesse coletivo prevaleça sobre o interesse individual, e a Prefeitura de Sorriso possa realizar o trabalho. **Parecer do CMDRS Solicitar ao Volmar para que verifique com o departamento de transportes se é uma estrada municipal.**

10. Nilson Nichele dos Santos, Agricultor, portador RG 6003902001 CPF 310307770-04, residente na Rua Buritis s/n – Distrito de Boa Esperança Município de Sorriso, pequeno produtor rural iniciando a atividade de produção de leite com inscrição na bacia leiteira de Sorriso, vem requerer 15 cargas de terra e 05 cargas de cascalho para aterramento na construção de uma sala de ordenha na propriedade situada na avenida perimetral leste-oeste. Parecer do CMDRS APROVADO

11. Ademir Pivatto, engenheiro agrônomo, solicita que seja efetuada a limpeza do terreno, situado ao lado da Casa da Mulher, visto que em breve será dado início da construção da sede própria da Inspeção do Crea- MT. Parecer do CMDRS – NÃO É COMPETÊNCIA DESTE CONSELHO.

12. Clarice Saueressig, portador CPF 921.964.381-20, solicita a manutenção da estrada e levantamento da estrebaria em minha chácara, porque na época da chuva fica só barro prejudicando a saúde dos animais, o endereço para o serviço é Chácara Lote 72 – Assentamento Jonas Pinheiros. Parecer do CMDRS APROVADO

13. Ilo Saueressig, portador CPF 314.011.559-87, solicita a manutenção da estrada, levantamento da estrebaria e do galinheiro, porque na época de chuva fica só barro prejudicando a saúde dos animais, o endereço para o serviço é na chácara Lote 41, sítio Família Saueressig, localizada no Assentamento Jonas Pinheiros. Parecer do CMDRS APROVADO

14. Sadi Bortolotti, solicita autorização para patrolar o pátio do Posto Gabriela Locatelli Localizado a 10 KM sentido Sinop, o serviço será de meio dia. INDEFERIDO

15. Nativ pescados, solicita a patrolamento das estradas internas, trabalho de um dia, o combustível e alimentação do funcionário ficará por conta da Nativ.APROVADO

Foram feitas na primeira etapa a distribuição das vacas leiteiras para os avaliados com notas A e B, ainda há 10 vacas leiteiras a serem distribuídas será distribuídas pelos avaliados com letra C e que participaram de cursos e com que tem condições de manter as vacas, como segue:

Nome do Produtor	Setor	Lote
Francisco das Chagas	Assentamento Jonas Pinheiros	05
Mauro de Oliveira	Assentamento Jonas Pinheiros	69
Sely Santana	Assentamento Jonas Pinheiros	108
Joel Chagas	Assentamento Jonas Pinheiros	156
Valdenor de Oliveira	Assentamento Jonas Pinheiros	154
Luiz Turra	Assentamento Jonas Pinheiros	75
Lourdes Braz Ramos	Assentamento Jonas Pinheiros	175
Jair Raimundo dos Santos	Assentamento Jonas Pinheiros	199
Silvane Somokovitz Seidel	Chácara	Dona Ane
José Tomazin	Chácara	Ch. Imperial
Liceria Schneider	Lote rural	12
Sidnei	Lote rural	187

O Sr. Marcio pede que coloca em ata que nas próximas aquisições de vacas leiteiras o conselho delibere alguns conselheiros para que acompanhe a compra para assim não deixar nenhuma dúvida quanto a transparência do processo.

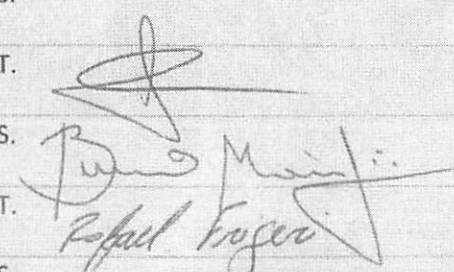
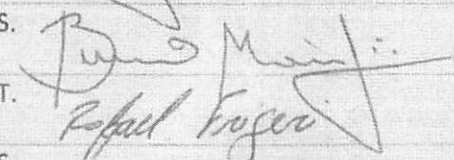
Sem mais a relatar, eu, Edson José dos Santos encerro a presente ata que será assinada por mim e por todos os participantes dareunião. _____

Ata da reunião ordinária do Conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável – CMRDS. Aos dez dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as sete horas e trinta minutos da manhã, na sala de reuniões da secretaria Municipal de Agricultura, realizou-se a reunião ordinária mensal, a presidente Sirlene Espindola procedeu a abertura da reunião cumprimentando e dando as boas-vindas a todos, apresentando os novos membros que vieram representar suas entidades, e também ao novo secretário de agricultura Marlon Zanella. Marlon no uso da palavra fez a apresentação da Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, e enfatizou que fará o possível para que todos os programas voltados a agricultura familiar tenham sucesso. Passando os informes gerais Sirlene informou a todos que está sendo programado para o próximo dia 10 de março um evento em parceria com câmara de vereadores, em parceria com a secretaria de agricultura e defensoria da mulher, em comemoração ao dia da Mulher "Dia especial da Mulher Rural" e conta com a presença e apoio de todos. Com a palavra Bruno Maia informou sobre uma proposta de oficinas/palestras sobre Segurança Alimentar e nutricional, e também sobre as demandas de Turismo Rural que vem sendo pensado na implantação deste projeto no município. Seguindo a pauta Andreia Zootecnista da secretaria de agricultura e segurança alimentar, explicou que o programa de piscicultura está sendo reformulado e antes de abrir novos tanques vão ser avaliados os antigos que foram abertos e não estão funcionando, que terá critérios para ter a abertura de novos tanques inclusive com análise química do solo. No próximo item da pauta Bruno Maia trouxe o requerimento de plantio de grama feito em nome de Luiz Turra, porem como não tem informações suficientes sobre o assunto não foi votado, ficando para apreciar na próxima reunião. No uso da palavra livre foi cobrado a manutenção das estradas do assentamento, a dificuldade de produzir olericultura nas proximidades de plantações de soja e milho, e ainda sobre a importância de o secretário Marlon Zanella estar verificando a agilidade nos ajustes do termo junto aos bancos que estão operando o Microcrédito de Fundo de Aval. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a presença de todos sendo que a mesma redigiu a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Sirlene Espindola, Lima Catarina Tibaldides Reis, -*officer* *officer* *officer*
Maria Beaventura de Souza Silva, *P. D. Lauria Regina Kissler*
Enivaldo Gelmin, *Rafael Freijeiro Gostner Seidl*

LISTA DE PRESENÇA
 DATA: 09 / 02 / 2023 - HORÁRIO: 07:30 - REFERENTE ATA N.º 01 / 2023

Nº	Instituição	Nome do Conselheiro	Assinatura
01	APÓS – Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso	Cristian Seidel	T. <i>Cristian Seidel</i>
02	APROCEL – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Celeste	Odila Bortoncello Leonilda Luciana E. da Silva	S. S.
03	Associação do Pós Terra	Ana Catarina Tibalde dos Reis Edineia de S. Costa	S. T. <i>Ana Catarina T. dos Reis (titular)</i>
04	Associação Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro	Jéssica Danielle C. Vieira Margarida Fortunato	S. T.
05	Câmara Municipal de Vereadores	Lucia Regina Kissler Serginaldo Moraes palmeira	S. <i>Lucia Kissler</i> T.
06	CAT – Clube Amigos da Terra	Alan A. Fernandes Maria Cristina T. Delicato	S. T.
07	COOPERCEL – Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Celeste	Luciana Pereira Márcio M. da Silva	S. T. <i>Márcio</i>
08	COOPERRISO – Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sorriso	Maria Boaventura Ivaldino Han	S. <i>Maria Boaventura</i> T. <i>Ivaldino Han</i>
09	EMPAER - Empresa Mato Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão	Elizane Sirlene E. dos Santos	S. T. <i>Sirlene E. dos Santos</i>

	Rural	Jessica Coutinho	S.	
10	IFMT-Instituto Federal de Mato Grosso		T.	
			S.	
11	INDEA	Evandro J. Carvalho	T.	
		Luiz Bassani de Souza	S.	
12	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente <i>SEMASA</i>	Golmine	T.	
		Bruno Maia	S.	
13	SICREDI - Cooperativa Sicredi Celeiro MT	Rafael Frigeri	T.	
		Fabiano Cozer	S.	
14	Sindicato Rural de Sorriso	Diogo Damiani	T.	
		Adalberto Grando	S.	
15	STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso - MT	Edenir Gonçalves	T.	
		Ivandro C. Bottega	S.	
16	Associação dos Trabalhadores do Projeto Santa Rosa II	João Martinelli	T.	
		Delci Colling		
	<i>SEMASA - SEC AGRICULTURA FAMILIAR E SEC ALIMENTAR</i>	<i>MARCELO ZARUM</i>		<i>MARCELO</i>

LISTA PRESENÇA DE CONVIDADOS

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 / 02 / 2023 - HORÁRIO: 07:30 - REFERENTE ATA N.º 01 / 2023

3

Nº	Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	SEMASA - SEC Adjunto	Enivaldo Golmim	Golmim
2	Semasa - Técnica de campo	Andréia Sousa Alveira	Andréia Sousa
3			
4			
5			
6			
7			

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Aos dias 26 de outubro de 2021, reuniram-se na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura-SAMA, os membros nomeados do CMDRS, para tratar dos assuntos da seguinte pauta. Conferência de "Quórum"; Abertura da Sessão; Informes da Secretaria Geral; Apresentação de pedidos de inversão e inclusão na pauta; Pauta da Reunião, que se encontra anexada a presente ata. Em razão da impossibilidade da nossa Vice Presidente Siriene estar presente a esta reunião, o Suplente da Sama, Sr. Bruno foi convidado a presidir a mesma. Declarada aberta a reunião, Após a conferência de quórum, Assinatura e conferência das atas anteriores. Passou-se ao item 2. Aprovação da pauta. 3. Informes e Comunicações. O dirigente da reunião, dissertou sobre o item 4. Lançamento Safra 2021/22 (28/10). Ressaltando a importância da participação no evento, onde estará presente a Ministra da Agricultura. No item 5. Passou-se a falar sobre o conteúdo do Dia de Campo Agroecológico (25/11). O titular do Sicredi Sr. Fernando Cozer, comunicou que está aberto a linha de crédito do Fundo de aval (que substitui a garantia) um microcrédito, até R\$ 30.000,00 com taxa de juros mais acessíveis. Passou então a análise de requerimentos, dos tanques 6.1- Requerimentos (Tanques Escavados). 6.1. Sandra Mara Gehlen - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 56 - Solicitação de Um Tanque Para Irrigação; 6.2- Sílvia Marta Lehrbach - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 54 - Solicitação de Reparo de Um Tanque e Escavação de Uma Esterqueira; 6.3- Noema Isabel Ferreira França - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 06 - Solicitação Reparo de Tanque; 6.4 - Cleison Cleidomar Gass - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 49 - Solicitação Reparo de Tanque; 6.8- Gilmar Costa dos Santos - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 196 - Solicitação de Reforma Tanque. Os requerimentos acima (item 6.01 até 6.4; 6.7 e 6.8, preencheram os requisitos e foram aprovados por unanimidade. O Conselho passou para análise das solicitações do item 6.9- Gelson Galino - chácara Ilha de Pedra - Próximo ao Porto de Areia do Dalsoquio - Sentido Restaurante Grande Parada. Solicitação Tanque. Solicitação foi negada porque não preenche os requisitos necessários para sua aprovação/construção através do programa (em razão das observações da vistoria, onde informa que o local é próximo ao rio e água já mina a partir de 1,5 m de profundidade e trata-se de área de APP). Quanto aos requerimentos do item 6.5- Lucinir Andre B. Ciato - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 46 - Solicitação de Tanque e 6.6- Marlise Wilbert - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 88 -Solicitação Tanque, 6.7- Camila Ferreira do Nascimento Teochi - Assentamento Jonas Pinheiro - Lote 57 - Solicitação Tanque. Serão analisados posteriormente porque restaram dúvidas ao Conselho: Assim eles serão convidados a participar da próxima reunião próxima deste conselho e esclarecer as dúvidas existentes. 7.1- Requerimento (Tanques resfriadores - Convênio SEAF); Foi aprovado a ida dos tanques resfriadores do Convênio SEAF, para as produtoras Rita de Cássia e Ana Santiago através da Associação das Mulheres da Porangá e que a Associação das Mulheres irá se reunir para aprovação entre a entidade, da ida dos resfriadores para a propriedades destas produtoras. 8- Requerimento ECO ERJA, serviços de maquinários para limpeza da propriedade. Foi negado, porque se trata de projeto particular, não tendo

Paulo Henrique

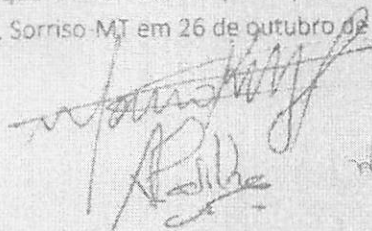
Lina Catarina T. dos Reis

Luciano

cunho filantrópico. Quanto ao Item 7. Regimento Interno (CMDRS), foi entregue uma cópia impressa da minuta/projeto, para que todos analisem e havendo alterações, dúvidas deverão ser encaminhadas no grupo de whatsapp, para sua discussão inicial. E Na próxima será colocada em pauta para votação e aprovação do regimento interno. O Sr. Bruno deu por encerrada a reunião. Estavam presentes, as seguintes entidades: APÓS (Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso), Associação das Mulheres, Associação do Pós Terra, Câmara Municipal, CAT, Cooperriso, Coopercel, EMPAER, INDEA, SAMA, Sieredi, Sindicato Rural de Sorriso, Sindicato dos Produtores Rurais. Ausentes representantes das demais entidades, sem justificativas. A reunião foi encerrada as 09h20 min. Eu, secretária do Conselho, que desta reunião participei, lavro, dato e assino a presente Ata. Mônica Ruth Hübner, Sorriso-MT em 26 de outubro de 2021.



Marcio Manoel da Silva

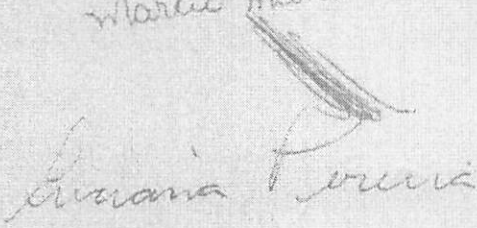


Ana Catarina T. dos Reis

Mario Beaventura



Paulo Ricardo



Ata da reunião ordinária do Conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável – CMRDS. Aos dez dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as sete horas e trinta minutos da manhã, na sala de reuniões da secretaria Municipal de Agricultura, realizou-se a reunião ordinária mensal, a presidente Sirlene Espíndola procedeu a abertura da reunião cumprimentando e dando as boas-vindas a todos, apresentando os novos membros que vieram representar suas entidades, e também ao novo secretário de agricultura Marlon Zanella. Marlon no uso da palavra fez a apresentação da Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, e enfatizou que fará o possível para que todos os programas voltados a agricultura familiar tenham sucesso. Passando os informes gerais Sirlene informou a todos que esta sendo programado para o próximo dia 10 de março um evento em parceria com câmara de vereadores, empaer, secretaria de agricultura e defensoria da mulher, em comemoração ao dia da Mulher "Dia especial da Mulher Rural" e conta com a presença e apoio de todos. Com a palavra Bruno Maia informou sobre uma proposta de oficinas/palestras sobre Segurança Alimentar e nutricional, e também sobre as demandas de Turismo Rural que vem sendo pensado na implantação deste projeto no município. Seguindo a pauta Andreia Zootecnista da secretaria de agricultura e segurança alimentar, explicou que o programa de piscicultura está sendo reformulado e antes de abrir novos tanques vão ser avaliados os antigos que foram abertos e não estão funcionando, que terá critérios para ter a abertura de novos tanques inclusive com análise química do solo. No próximo item da pauta Bruno Maia trouxe o requerimento de plantio de grama feito em nome de Luiz Turra, porem como não tem informações suficientes sobre o assunto não foi votado, ficando para apreciar na próxima reunião. No uso da palavra livre foi cobrado a manutenção das estradas do assentamento, a dificuldade de produzir olericultura nas proximidades de plantações de soja e milho, e ainda sobre a importância de o secretário Marlon Zanella estar verificando a agilidade nos ajustes do termo junto aos bancos que estão operando o Microcrédito de Fundo de Aval. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a presença de todos sendo que a mesma redigiu a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Sirlene Espíndola, Ana Catarina Tubaldino Reis, *Assessoria* *Moraes*
Maria Beaventura de Souza Silva, *R. Luciana Regina Kissler*
Enivaldo Galvão, *Reinaldo Augusto Costa Saito*

LISTA DE PRESENÇA
 DATA: 09 / 02 / 2023 - HORÁRIO: 07:30 - REFERENTE ATA N.º 01 / 2023

Nº	Instituição	Nome do Conselheiro	Assinatura
01	APÓS - Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso	Cristian Seidel	T. <i>Cristian Seidel</i>
02	APROCEL - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Celeste	Odila Bortoncello	S.
		Leonilda Luciana E. da Silva	S.
		Ana Catarina Tibalde dos Reis	S.
03	Associação do Pós Terra	Edineia de S. Costa	T. <i>Ana Catarina T. dos Reis (titular)</i>
		JENYKA Danielle C. Vieira	S.
		Margarida Fortunato	T.
04	Associação Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro	Lucia Regina Kissler	S.
		Serginaldo Moraes Palmeira	T. <i>Lucia Kissler</i>
		Alan A. Fernandes	S.
05	Câmara Municipal de Vereadores	Maria Cristina T. Delicato	T.
		Luciana Pereira	S.
		Márcio M. da Silva	T. <i>APROS</i>
06	CAT - Clube Amigos da Terra	Maria Boaventura	S.
		Ivaldino Han	T. <i>Maria Boaventura</i>
		Elizane	S. <i>Ivaldino Han</i>
07	COOPERCEL - Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Celeste	Sirlene E. dos Santos	T. <i>Sirlene Espindola</i>
08	COOPERRISO - Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sorriso		
09	EMPAER - Empresa Mato Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão		

	Rural	Jessica Coutinho	S.
10	IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso		T.
			S.
11	INDEA	Evandro J. Carvalho	T.
		Luz Bassani de Souza	S.
12	SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente <i>SEMASA</i>	Gólmene	T.
		Bruno Maia	S.
13	SICREDI - Cooperativa Sicredi Ceiteiro MT	Rafael Frigeri	T.
		Fabiano Cozer	S.
14	Sindicato Rural de Sorriso	Diogo Damiani	T.
		Adalberto Grando	S.
15	STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso - MT	Edenir Gonçalves	T.
		Ivandro C. Bottega	S.
16	Associação dos Trabalhadores do Projeto Santa Rosa II	João Martinelli	T.
		Delci Colling	
	<i>SEMASA - JEC Agricultura Familiar & SEC RUMETRA</i>	<i>Marcos Zarella</i>	<i>Marcos</i>

LISTA PRESENÇA DE CONVIDADOS

N.º Instituição

1
2
3
4
5
6
7

1 SEMASA - SDC Adjunto
2 Blumenau - Turma de campo

Nome Completo
3 Arnaldo Luiz Oliveira
4 Arnaldo Luiz Oliveira
5
6
7

Assinatura

Arnaldo Luiz Oliveira



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

PATRULHA MECANIZADA Nº 325/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: JORGE FRANCISCO CASTÃO CONTATO: (66) 99623-8838			
NOME DA PROPRIEDADE: CHACARA SÃO JORGE		CPF: 537.195.571-20	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 21 H RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	02/05/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

VALOR DAS HORAS FOI DIVIDIDO EM BOLETOS

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67(CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte JORGE FRANCISCO CASTAO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 537.195.571-20, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 109227/2025 do dia 02/05/2025 no valor total de R\$ 403,66 (quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), pagos no dia 02/06/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 325/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 185266195/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte JORGE FRANCISCO CASTAO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 537.195.571-20, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 109238/2025 do dia 02/05/2025 no valor total de R\$ 403,66 (quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), pagos no dia 02/07/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 325/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1965759087/591301786/-1/1

COMPONENTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Visualizar lançamento tributário

Lançamento:	109228/2025	Data do lançamento:	02/05/2025	Data do cancelamento:	02/05/2025
Contribuinte:	JORGE FRANCISCO CASTAO	CPF/CNPJ:	537.195.571-20		
Classif. da receita:	Taxas diversas	Referência:			
Receita:	Serviços de Utilização de Tratores				
Regra de cálculo:	RGC - Utilização de Tratores 2019				

Opções de vencimento

Tributos

Sujeito passivo da obrigação

Benefícios

Dados do cancelamento

Observações

Motivo: Cancelamento por lançamento indevido

Observação: data de vencimento foi colocada errada

Usuário: VICTORIA MEL GAUER GAMBIN

Para visualizar parcelas baixadas por "Outras extinções" utilize a aba "Opções de vencimento", selecione a opção desejada e clique no botão "Visualizar parcelas da opção de vencimento", selecione a parcela desejada e clique no botão "Visualizar parcela", abra a aba "Extinções", selecione o registro desejado e utilize o botão "Visualizar" para obter detalhes.

X Sair



PATRULHA MECANIZADA Nº 475/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: ADEMILSO LUIZ LAND CONTATO: (66) 99985-5141			
NOME DA PROPRIEDADE: CHACARA LAND		CPF: 411.256.571-20	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 27	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 33 HORAS RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	16/06/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ESCAVAÇÃO DE TANQUE REALIZADA

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte ADEMILSO LUIZ LAND, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 411.256.571-20, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 128941/2025 do dia 16/06/2025 no valor total de R\$ 518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), pagos no dia 04/07/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 475/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 983498178/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte ADEMILSO LUIZ LAND, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 411.256.571-20, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 128943/2025 do dia 16/06/2025 no valor total de R\$ 461,33 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), pagos no dia 05/08/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento
ORDEM DE SERVIÇO 475/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1996074876/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte ADEMILSO LUIZ LAND, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 411.256.571-20, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 128949/2025 do dia 16/06/2025 no valor total de R\$ 461,33 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), pagos no dia 04/09/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 475/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO [prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade](https://www.prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO 738837674/591301786/-1/1

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DO CONTRIBUÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte ADEMILSO LUIZ LAND, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 411.256.571-20, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 128951/2025 do dia 16/06/2025 no valor total de R\$ 577,23 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), pagos no dia 26/11/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 475/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1183960897/591301786/-1/1

CONTROVAVIÉ DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE SORRISO - MT



PATRULHA MECANIZADA Nº 791/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: EDMILSON BENEDITO DE MORAES CONTATO: 066-99237-9842			
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO GETISEMANI 91		CPF: 395.505.161-72	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 91	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº X

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 4 horas retro

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: <i>PERMUTA</i>	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	03/09/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº 414/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: DIRCEU MEILLI CONTATO: (66) 66- 99904-1398			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 100		CPF: 033.171.429-95	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 100	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 4H retro

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	26/05/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ISNTS

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº 540/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ FURTADO CONTATO: 66 99963-4243			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 177		CPF: 014.256.781-73	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 177	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 4 H RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	03/07/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO AINDA NÃO REALIZADO, IRÁ FAZER TANQUE DE PEIXE, SERÁ ISENTO DE BOLETO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS EDEZESSETE SETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PATRULHA MECANIZADA Nº763/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES RODRIGUES		CONTATO: (66) 99	
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 214		CPF: 212.686.491-04	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 214	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 16,8 horas retro

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: ISENTO	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 28/08/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº430/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ABREU		CONTATO: 66 99923-9232	
NOME DA PROPRIEDADE:114		CPF:344.638.601-75	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº114	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº X

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 5 H RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: ISENTO	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	02/06/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



PATRULHA MECANIZADA Nº 976/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: ELISANDRO MARCIO DOS ANJOS		CONTATO: (66)9961-83653	
NOME DA PROPRIEDADE: RANCHO DO DINDO 85		CPF: 007.813.879-57	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 85	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 11,5 HORAS

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: ISENTO	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	06/03/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

REFORMA DE TANQUE JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS E DEZESETE OVENTA CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº447/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: MARILENE JACINTA DE OLIVEIRA CONTATO: (66) 99234-5190			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 213		CPF: 986.181.801-49	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> X JONAS PINHEIRO LOTE Nº 213	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 4 HORAS RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	05/06/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO - *SENTA*

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



PATRULHA MECANIZADA Nº 938/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: JANDIR VILSON MAIER CONTATO: (66) 99685-6240			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 151		CPF: 280.282.011-72	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 151	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS RETRO 13 HORAS

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: ISENTO	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 01/10/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> / / . DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA N° 608/2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO:ROGERIO MACHADO DA SILVA CONTATO: 66 9969-3911			
NOME DA PROPRIEDADE : LOTE 223		CPF:054.939.791-44	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE N° 223	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE N°	<input type="checkbox"/> CHACARA N°

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS RETRO 1 HORA

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
N° DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 23/07/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ISENTO, REALIZADO

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI N°100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA N°03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67(CINQUENTA E SETE REAIS SESSENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAL E DEZESETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> / / DATA
---------------------------------	-------------------------------------	----------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº504/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: IVAN FERREIRA DOS SANTOS CONTATO: (66)99978-4204			
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOM JESUS LOTE 33		CPF:630.288.401-20	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 33	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 6 H RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	27/06/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

PARA FAZER TANQUE DE PEIXE, **SERVIÇO ISENTO**

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº 491/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: JESUINO MAIA SOUZA	CONTATO/FONE: 66 9 99958-3268
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 170	CPF: 458.524.561-87
LOCAL: <input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 170	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº <input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS RETRO 12 horas

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS <i>isento</i>	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 23/06/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO INSENTO PARA FAZER TANQUE DE PEIXE

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> / / . DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PATRULHA MECANIZADA Nº 935/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: ARNILDO T. DE LIMA CONTATO: (66) 99955-3077			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 226		CPF: 487.787..021-00	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 226	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS RETRO – 22 HORAS

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	30/07/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17(DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte **ARNILDO TEODORO DE LIMA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 487.787.021-00, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 177916/2025 do dia 02/10/2025 no valor total de R\$ 408,85 (quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), pagos no dia 09/12/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 935/2025
BOLETO 2/2

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1118466598/591301786/-1/1



PATRULHA MECANIZADA N° 792/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO VAGNER APOLIANO DA LUZ CONTATO: 66 99961-1695			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 212		CPF: 396.530.802-53	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE N° 212	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE N°	<input type="checkbox"/> CHACARA N° X

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 20 H

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: PERMUTA	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
N° DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 25/08/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI N°100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA N°03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS SESSENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> / / . DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PATRULHA MECANIZADA Nº 880/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: WAGNER APOLIANO DA LUZ CONTATO: 66 99961-1695			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 212		CPF: 396.530.802-53	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 212	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº X

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 20 H

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: ISENTO	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 19/09/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS SESSENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº419/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: MARILENE JACINTA DE OLIVEIRA CONTATO: (66) 99234-5190			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 213		CPF: 986.181.801-49	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> X JONAS PINHEIRO LOTE Nº 213	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 25 H RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: ISENTO	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	28/05/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Serviço já foi feito

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PATRULHA MECANIZADA Nº 286/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: MARILENE JACINTA DE OLIVEIRA			
CONTATO: (66)992345190			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 213		CPF: 986.181.801-49	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 213	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº X

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 2 H RETRO (PARA REFORMA DO TANQUE)

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	22/04/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte MARILENE JACINTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 986.181.801-49, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 112394/2025 do dia 08/05/2025 no valor total de R\$ 175,30 (cento e setenta e cinco reais e trinta centavos), pagos no dia 20/05/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 286/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 517332722/591301786/-1/1



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PATRULHA MECANIZADA Nº 539/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: DOMINGO DA SILVA CONTATO: 66 9 9902-2589			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 127		CPF: 830.844.441-53	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 127	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 25 HORAS DE RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	03/07/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO, BOLETO DIVIDIDO EM 5 VEZES

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS EDEZESSETE SETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte DOMINGO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 830.844.441-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 142133/2025 do dia 17/07/2025 no valor total de R\$ 300,21 (trezentos reais e vinte e um centavos), pagos no dia 26/08/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 539/2025

PARCELA 1/5

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1341731405/591301786/-/1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte **DOMINGO DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 830.844.441-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 142135/2025 do dia 17/07/2025 no valor total de R\$ 321,79 (trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), pagos no dia 14/10/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE LANÇAMENTO 539/2025

PARCELA 2/5

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 206824455/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte DOMINGO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 830.844.441-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 142137/2025 do dia 17/07/2025 no valor total de R\$ 288,33 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), pagos no dia 15/10/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE LANÇAMENTO 539/2025

PARCELA 3/5

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO [prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade](https://www.prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO 1219401153/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte DOMINGO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 830.844.441-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 142216/2025 do dia 17/07/2025 no valor total de R\$ 288,33 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), pagos no dia 17/11/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 539/2025

PARCELA 4/5

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1487733236/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte DOMINGO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 830.844.441-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 142218/2025 do dia 17/07/2025 no valor total de R\$ 288,33 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), pagos no dia 17/12/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE LANÇAMENTO 539/2025

PARCELA 5/5

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 352826286/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte NILDE COMIN PIGOZZO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 898.330.079-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 104082/2025 do dia 17/04/2025 no valor total de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), pagos no dia 29/04/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 279/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 722255487/591301786/-1/1



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

PATRULHA MECANIZADA Nº262/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: MARCIO JOSE FERRERIA				CONTATO: (66) 9 9606-1826 (66) 99223-3554	
NOME DA PROPRIEDADE: lote 164			CPF: 961.298.831-53		
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 164	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº		

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS retro 48 horas

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	08/04/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67(CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2.17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> / / . DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte MARCIO JOSE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 961.298.831-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 100839/2025 do dia 08/04/2025 no valor total de R\$ 2767,97 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), pagos no dia 22/04/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ordem de serviço 262/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 278121811/591301786/-1/1



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

PATRULHA MECANIZADA Nº358/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: MARCIO JOSE FERRERIA		CONTATO: (66) 9 9606-1826 (66) 99223-3554	
NOME DA PROPRIEDADE: lote 164		CPF: 961.298.831-53	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 164	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 6 HORAS RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	08/04/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67(CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2.17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____. DATA
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte MARCIO JOSE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 961.298.831-53, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 112164/2025 do dia 08/05/2025 no valor total de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), pagos no dia 08/05/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 358/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 01 de abril de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1659357402/591301786/-1/1



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PATRULHA MECANIZADA Nº1080/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSA R. DA CONCEIÇÃO	CONTATO: 66 99235-9683	
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 94	CPF: 609.250.413-86	
LOCAL: <input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº94	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS RETRO 7 HORAS

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	14/11/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,07 (DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte JOSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 609.250.413-86, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 199166/2025 do dia 14/11/2025 no valor total de R\$ 403,66 (quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), pagos no dia 01/12/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO N°1080/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 848007027/591301786/-1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte PEDRO DA CONCEICAO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 495.671.019-49, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 128957/2025 do dia 16/06/2025 no valor total de R\$ 201,83 (duzentos e um reais e oitenta e três centavos), pagos no dia 16/06/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 476/2025

SORRISO - MT, terça-feira, 31 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 2074207343/591301786/-1/1

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S) DO CONTRIBUINTE



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PATRULHA MECANIZADA Nº 1028/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: PEDRO DA CONCEIÇÃO CONTATO/FONE: 66 9 9247-5547			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 34		CPF: 495.671.019-49	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº34	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº X

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 5 HORAS DE RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 29/10/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO – reforma

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$ 2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> / / DATA
---------------------------------	-------------------------------------	----------------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte PEDRO DA CONCEICAO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 495.671.019-49, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 189140/2025 do dia 29/10/2025 no valor total de R\$ 288,33 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), pagos no dia 05/11/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 1028/2025
RETRO

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1541586379/591301786/-1/1

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

PATRULHA MECANIZADA N° 655/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: CLEUSA MARIA ALTHAUS		CONTATO: (66) 9 9214-6057	
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 237		CPF: 939.895.391-91	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE N°	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE N°	<input type="checkbox"/> CHACARA N°

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 20 H RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: <i>PERMUTA</i>	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
N° DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	07/08/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ISENTO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI N°100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA N°03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

PATRULHA MECANIZADA N° 615/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: CLEUSA MARIA ALTHAUS		CONTATO: (66) 9 9214-6057	
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 237		CPF: 939.895.391-91	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE N°	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE N°	<input type="checkbox"/> CHACARA N°

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 20 H RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: <i>PERMUTA</i>	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
N° DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	 28/07/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI N°100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA N°03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------



PATRULHA MECANIZADA Nº 576/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: DIRCEU CALDERAN RODRIGUES CONTATO: 66996422780			
NOME DA PROPRIEDADE: LOTE 205		CPF: 019.950.291-90	
LOCAL:	<input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº 205	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº	<input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 13 H DE RETRO

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	15/07/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO JÁ REALIZADO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,66 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAL E DEZESETE CENTAVOS).

_____ ASSINATURA COORDENADOR	_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	____/____/____ DATA
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida PORTO ALEGRE, 2525 - CENTRO, SORRISO-MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

Entidade: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o contribuinte DIRCEU CALDERAN RODRIGUES, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 019.950.291-90, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 141428/2025 do dia 15/07/2025 no valor total de R\$ 403,66 (quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), pagos no dia 16/07/2025.

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Serviços de Utilização de Tratores.

Detalhes do Lançamento

ORDEM DE SERVIÇO 576/2025

SORRISO - MT, quarta-feira, 25 de março de 2026.



Assinatura do responsável

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO [prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade](https://www.prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO 1862668706/591301786/-1/1

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DO COFINS



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Extrato de Débitos do Contribuinte

Contribuinte: Dirceu Calderan Rodrigues

Documento: 019.950.291-90

Logradouro: Rua SANTA EDWIGIS,

Bairro: RESIDENCIAL SANTA MARIA I

Município: SORRISO

Receita	Inscrição	Lançamento	Parcela	CDA	Data Venc.	Saldo	Correção	Juros	Multa	Descontos	Total
DA - Trator RGC - Utilização de Tratores 201		31073/2025	1	-	15/08/2025	346,00	41,53	36,57	69,20	0,00	493,30
TOTAL:						346,00	41,53	36,57	69,20	0,00	493,30



PATRULHA MECANIZADA N° 656/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: : ALINE R. M. OLIVEIRA (66) 6 9959-4027 99629-7323	
NOME DA PROPRIEDADE:LOTE 238	CPF: 706.936.171-87
LOCAL: <input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE N°238	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE N° <input type="checkbox"/> CHACARA N°

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS 15 HORAS

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS:	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
N° DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	07//08/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	---------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO DA RETRO, ISENTO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI N°100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA N°03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS DESZESETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------

1ª Via – Protocolo 2ª Via – Requerente 3ª via – Técnico Responsável



PATRULHA MECANIZADA Nº 637/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PROPRIETÁRIO: : ALINE R. M. OLIVEIRA (66) 6 9959-4027 99629-7323	
NOME DA PROPRIEDADE:LOTE 238	CPF: 706.936.171-87
LOCAL: <input type="checkbox"/> JONAS PINHEIRO LOTE Nº238	<input type="checkbox"/> CASULO LOTE Nº <input type="checkbox"/> CHACARA Nº

SERVIÇO REQUERIDO/ ÁREA

<input type="checkbox"/> GRADAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> PLANTIO (HA)
<input type="checkbox"/> CALAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> ENSILAMENTO (HA)
<input type="checkbox"/> ROÇAGEM (HA)	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> FERTILIZAÇÃO (HA)	<input type="checkbox"/> OUTROS RETRO 4 HORAS

QUANTIDADE DE HORAS

HORAS PAGAS: <i>PERMUTA</i>	HORAS EXECUTADAS:
KM PAGO:	KM EXECUTADO:
Nº DAM:	

<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	04//08/2025 DATA SOLICITAÇÃO
-------------------------------------	---------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ESCAVAÇÃO DE RESERVATORIO

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO/OPERADOR

TRATOR/ CAMINHÃO:	OPERADOR:
HORIMETRO INICIAL:	HORIMETRO FINAL:

OBSERVAÇÃO: CONFORME LEI Nº100/2017 QUE AUTORIZA A COBRANÇA E DISCUTIDO E AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOB ATA Nº03/2018, O VALOR DA HORA TRATOR SERÁ DE R\$57,67 (CINQUENTA E SETE REAIS SESENTA E SETE CENTAVOS) E O QUILOMETRO RODADO DO CAMINHÃO SERÁ DE R\$2,17 (DOIS REAIS DESZESETE CENTAVOS).

<hr/> ASSINATURA COORDENADOR	<hr/> ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	<hr/> DATA
---------------------------------	-------------------------------------	---------------